

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

**RAÇA, RACISMO E SERVIÇO SOCIAL: “o machado esquece, mas a
árvore recorda”**

MACEIÓ
2024

ANDRESSA CLÍVIA SANTOS SOARES

**RAÇA, RACISMO E SERVIÇO SOCIAL: “o machado esquece, mas a
árvore recorda”**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de
Alagoas (UFAL) como parte dos requisitos para obtenção
de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Andréa Pacheco de Mesquita

MACEIÓ
2024

[...] Saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas expectativas, submetidas a exigências, compelida a expectativas alienadas. Mas é também, e sobretudo, a experiência de comprometer-se a resgatar sua história e recriar suas potencialidades. (Souza, 1983, p. 17-18)

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária: Helena Cristina Pimentel do Vale CRB-4/ 661

S676r Soares, Andressa Clívia Santos.
 Raça, racismo e Serviço Social : “o machado esquece, mas a árvore recorda” /
 Andressa Clívia Santos Soares. – 2024.
 66 f. . il.

 Orientador: Andréa Pacheco de Mesquita.
 Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social) – Universidade
 Federal de Alagoas, Faculdade de Serviço Social. Maceió, 2024.

 Bibliografia: f. 64-66.

 1. Raça. 2. Racismo. 3. Escravidão. 4. Serviço Social. I. Título.

CDU: 364.4:323.14



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Folha de Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de
Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL).**

Discente: **ANDRESSA CLÍVIA SANTOS SOARES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado em 05/12/2024

Título: **RAÇA, RACISMO E SERVIÇO SOCIAL: “o machado esquece, mas a árvore
recorda”**

Banca examinadora:

**Profa. Dra. Andréa Pacheco de Mesquita
(Orientadora)**

**Profa. Dra. Francisca Silva dos Santos
(Examinadora interna)**

**Doutoranda Gildete Ferreira da Silva
(Examinadora externa)**

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que foi meu alicerce e bálsamo nessa caminhada, sem o qual eu não poderia ter continuado. Agradeço a minha família e amigos por todo apoio e incentivo nessa longa jornada e por acreditarem em mim quando eu mesma duvidei.

Agradeço principalmente a minha mãe, ao meu pai, minhas irmãs e sobrinhas por todo suporte e força que me deram nesses seis anos de graduação. Quero que saibam que não houve um dia em que estive na universidade que vocês não estiveram comigo.

Para minha mãe Josilene, e minhas irmãs Andréa, Andreina e Andreza. Vocês são meus exemplos de beleza, amor, carinho, apoio, acolhimento e força. Tudo que eu sou perpassa por vocês, e posso afirmar com toda certeza que eu sou porque vocês são. Obrigada por tudo, eu amo vocês.

Agradeço especialmente à minha orientadora Andréa Pacheco de Mesquita, por quem guardo imenso afeto e admiração. Tenho certeza que não teria chegado até aqui sem sua orientação, persistência, paciência e incentivo. Estivemos juntas no Programa de Educação Tutorial - PET, no Grupo de Pesquisa Frida Kahlo e agora na construção desse Trabalho de Conclusão de Curso. Espero que nossos caminhos não se percam, e se por ventura isso acontecer, que voltemos a nos reencontrar.

Ao PET Serviço Social e ao Grupo de Pesquisa Frida Kahlo, dos quais me permitiu aprofundar meus conhecimentos acerca das relações raciais no Brasil e cujo atribuo grande parte do meu crescimento enquanto pesquisadora e graduanda em serviço social. Foi a partir deles que tive a oportunidade de conhecer pessoas incríveis que marcaram a minha passagem pela graduação e me garantiram momentos maravilhosos e felizes.

Agradeço aos meus amigos Patrícia, Alane, Juan, Joelcio, Sarah, Pedro Vinicius, Elisa, Samara, Juliane e Lilian que foram minha fonte de apoio, incentivo e conforto na graduação. Obrigada por me lembrarem da minha inteligência e potencialidade. Essa conquista também é de vocês.

Em especial minha amiga Patrícia, impetuosa e destemida. Desde que a conheci você está traçando seu caminho sem freio, em você eu me reconheço e

encontro a mim mesma. Você é a mulher que Lélia Gonzalez descreve como a que chama a si, a que chama às falas. Amiga, você é pura beleza e potência.

A minha querida amiga Alane, brisa leve em noite de verão. Tenho uma grande admiração por você. Você é inteligente, forte e corajosa e em você encontrei apoio, acolhimento e incentivo. Obrigada por permanecer comigo nessa longa caminhada e por acreditar em mim.

A meu amigo Juan, não encontro adjetivos para descrever tudo que você é, mas quero agradecer sua enorme generosidade e gentileza comigo nessa jornada. Amigo, você é um oceano de afetos e coisas belas que só a vida tem a oferecer. Eu tenho plena certeza do seu sucesso, para você deixo a minha imensa admiração.

A meu amigo Joelcio, a quem também tenho uma enorme admiração. Quero dizer que a sua inteligência me inspira, ter conhecido você na graduação me mostrou possibilidades das quais eu sequer poderia imaginar. Obrigada por ter pavimentado o caminho para que pudéssemos falar sobre nós, sobre nossas urgências e principalmente sobre nossas potencialidades.

Por fim, agradeço a todos/as que tornaram esse sonho possível e que acreditaram em mim. Aos meus ancestrais, que manifestaram em mim sua força e sabedoria nessa jornada. Que eu continue sendo o sonho e a esperança daqueles que vieram antes de mim, e que sankofa seja um movimento constante em minha vida.

RESUMO

Este trabalho discute a importância das relações étnico-raciais brasileiras, a partir da análise do escravismo colonial, que se constitui enquanto peça fundamental para construção da sociedade brasileira. Neste sentido, compreendemos que o racismo, enquanto estrutural, desempenha um papel de organizador de todas as relações de dominação e exploração na modernidade. As delineações realizadas vão no sentido de analisar as imbricações de raça e racismo na sociedade brasileira, de forma a apresentá-las como determinantes das discriminações das quais a população negra são sistematicamente condicionadas. Assim como, evidenciar a situação da população negra no pós-abolição formal da escravatura, os processos eugenistas a foram submetidos, e a influência do mito da democracia racial para criação do imaginário social brasileiro. No âmbito do Serviço Social, o trabalho discute brevemente a gênese da profissão e seu entrelace com esses processos, de forma a salientar a carência do debate em seu bojo e a importância de raça e racismo enquanto categorias de análise para o estudo e compreensão das expressões da questão social. Assim como também apresenta seus avanços na incorporação da temática no interior da profissão. Durante o percurso metodológico, o trabalho se utilizou de uma pesquisa de natureza bibliográfica e documental, buscando responder à problemática proposta e sua relevância histórica e social no âmbito do Serviço Social.

Palavras-chave: Raça. Racismo. Escravismo. Serviço Social

RESUMEN

Este trabajo discute la importancia de las relaciones étnico-raciales en Brasil, a partir del análisis de la esclavitud colonial, que es parte fundamental de la construcción de la sociedad brasileña. En este sentido, entendemos que el racismo, como estructural, desempeña un papel en la organización de todas las relaciones de dominación y explotación en la modernidad. Hemos analizado las imbricaciones de raza y racismo en la sociedad brasileña para presentarlas como determinantes de la discriminación a la que se somete sistemáticamente a la población negra. Además de destacar la situación de la población negra tras la abolición formal de la esclavitud, los procesos eugenistas a los que fue sometida y la influencia del mito de la democracia racial en la creación del imaginario social brasileño. En el ámbito del Trabajo Social, el trabajo discute brevemente la génesis de la profesión y su imbricación con esos procesos, para enfatizar la falta de debate en su seno y la importancia de la raza y del racismo como categorías de análisis para estudiar y comprender las expresiones de la cuestión social. También presenta los avances en la incorporación del tema dentro de la profesión. Durante el proceso metodológico, el trabajo utilizó la investigación bibliográfica y documental, buscando responder a la problemática propuesta y a su relevancia histórica y social dentro del Trabajo Social.

Palabras clave: Raza. Racismo. Esclavitud. Trabajo Social

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Negros ao tronco

Figura 2 - Castigos

Figura 3 - Taxa de analfabetismo, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões (%)

Figura 4 - Pessoas de 14 a 29 anos e que não frequentam escola, com nível de instrução inferior ao médio completo, segundo o sexo e a cor e a raça

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Categoria de escravos e seu gênero de trabalho

Quadro 2 - Instrumentos comumente utilizados durante a escravidão

Quadro 3 - Principais quilombos brasileiros

Quadro 4 - Diferenças de condições culturais, econômicas, políticas e sociais entre escravos e os imigrantes no escravismo tardio

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA: entrelaces necessários para o Serviço Social	15
2.1 Escravidão e racismo na base econômica e social do Brasil	16
2.2 A situação da população negra pós-abolição formal	39
3 RAÇA, RACISMO E SERVIÇO SOCIAL	51
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
5 REFERÊNCIAS	63

1 INTRODUÇÃO

O meu texto é um lugar onde as mulheres se sentem em casa.
Conceição Evaristo

Quero começar dizendo que este trabalho assume o desafio de produzir conhecimento que para além da dimensão teórico-metodológica se coloque como uma arma política contra o projeto societário capitalista, racista e patriarcal que molda nossas relações sociais, políticas, econômicas e culturais. Assim, nestas páginas que se seguem estão os passos, as lutas, os sonhos, as resistências e as necessidades de todos, todas e todes que ousam contar e recontar a história do Brasil sem as lentes do eurocentrismo-colonialismo. Desta forma, sejam bem vindos/as e sintam-se em casa para uma leitura que não se encerra nela, mas que apenas é posta como um ponta pé inicial.

A presente pesquisa visa analisar as relações étnico-raciais brasileiras, tendo como ponto de partida o escravismo colonial, peça fundamental para construção da sociedade brasileira, uma vez que é a partir dele que raça e racismo passam a desempenhar o papel de organizador de todas as relações de dominação, exploração e opressão na modernidade. Dada a importância desse período histórico-social, indispensável para a formação da nação brasileira, ressalta-se que não inseri-lo nas análises contemporâneas da sociedade, é no mínimo descartar a questão central e primordial para a compreensão destas, uma vez que seu produto direto: o racismo, continua sendo o agente que determina desvantagens e/ou privilégios de acordo com o grupo racial ao qual pertençam.

Para o Serviço Social, a inserção deste debate tem sido a passos lentos, se apresentando enquanto um desafio para a formação e para o fazer profissional. Estes desafios se ancoram principalmente no fato de que enquanto profissão, o Serviço Social se situa no processo da reprodução das relações sociais e tem como objeto de intervenção as diversas expressões e refrações da *questão social*¹, da qual inicialmente raça e racismo eram categorias quase inexistentes em sua análise e debate. Mesmo que o Serviço Social tenha sua insurgência em uma época em que

¹Para Carvalho e Iamamoto (1990, p.77), “[...] É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”. Para os autores, a questão social consiste ainda, “[...] nas expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado”. (Idem).

os projetos eugênicos estavam em ação, ressalta-se que em seu interior já havia questionamentos acerca da carência e da importância do debate para a profissão.

Atualmente, o Serviço Social tem avançado significativamente nas discussões sobre raça e racismo no Brasil e isto se evidencia pelas recentes contribuições teóricas acerca do tema produzidas por estudantes do curso de Serviço Social, professores/as e profissionais da área, que reivindicam o que já estava posto no Código de ética, no projeto ético político da profissão, e pela própria apreensão da realidade. Diante disso, ressalta-se que o racismo é estruturante da sociedade, de forma que não deve ser posto enquanto uma simples refração da questão social, mas analisado como fator constituinte do capitalismo no Brasil e de suas relações de dominação-exploração-opressão em nossa formação sócio-histórica.

Assim, este trabalho assume o objetivo de resgatar a história e as contribuições da população negra, bem como, evidenciar a importância do escravismo colonial para construção da sociedade brasileira e também seu dinamismo e particularidades históricas-sociais. Nesta direção, esse trabalho delineou questões de como as relações raciais se estruturou no colonialismo brasileiro, suas variadas formas de trabalho e castigo, assim como as formas de resistência que se colocavam contrária a esse sistema. Também evidenciou a sumária exclusão da população negra no pós-abolição formal, a inexistência de políticas que pretendessem de fato a reparação dos crimes cometidos, o que culminou na inserção da população negra nos variados setores da sociedade “livre”. Tais desdobramentos culminaram na atual situação das pessoas negras, que não por acaso, continuam sistematicamente sendo alvo de práticas discriminatórias e têm seus direitos violados cotidianamente.

A temática foi escolhida a partir da percepção de que o debate racial estava pouco presente no curso de Serviço Social, de forma que a análise da realidade brasileira se deslocava de sua formação sócio-histórica e social, culminando mais uma vez na invisibilização de tais questões, assim como do período mais emblemático da sociedade brasileira: o escravismo. Enquanto pesquisadora negra, não poderia deixar de querer estudar sobre as urgências que recaem sobre o meu corpo, uma vez que o racismo me afeta e me particulariza. Por haver uma aproximação teórica com a temática desde o ensino médio, atrelá-lo ao Serviço Social se tornou imprescindível, dado que o compreendo enquanto estrutural e determinante das relações de exploração da sociedade.

Ancorada por Minayo (1994, p.16), da qual compreende que a metodologia “[...] inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade e o sopro divino do potencial criativo do investigador”. Para tal, este trabalho utilizou-se metodologicamente de uma pesquisa de natureza bibliográfica e documental, buscando responder à problemática proposta. O referencial teórico utilizado foi o marxismo compreendido enquanto uma teoria social que busca apreender o movimento dialético que parte da sua concepção ontológica da realidade social.

O trabalho se pautou em dois capítulos: 1) *AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA: entrelaces necessários para o Serviço Social*. Este capítulo foi dividido em dois subitens onde primeiramente abordamos a importância da escravidão e racismo na base econômica e social do Brasil, a partir das relações de exploração de mão-de-obra negra escravizada, sua distribuição, e sua organização no sentido do trabalho. Posteriormente, o capítulo aborda a situação da população negra no pós abolição da escravidão, seus desdobramentos na construção da identidade nacional brasileira e os processos discriminatórios advindos deles. 2) *RAÇA, RACISMO E SERVIÇO SOCIAL*. Neste capítulo analisamos as categorias de raça e racismo e seu entrelace com o Serviço Social brasileiro, assim como seus desafios e avanços para a formação e para o fazer profissional. Apontamos alguns elementos presentes e ausentes na história de nossa profissão. Nas considerações finais, trazemos questões urgentes e necessárias para refletirmos tanto no exercício quanto na formação profissional. Não tivemos a pretensão de esgotar o assunto, na verdade, temos a convicção de que as considerações finais são apenas algumas reflexões que carecem de ser trabalhadas, pesquisadas e aprofundadas em outras pesquisas.

A importância deste trabalho para o Serviço Social se dá justamente pela carência do debate no interior da profissão, assim pela necessidade de conhecer o elemento central da questão social no Brasil. Dessa forma, o estudo do escravismo colonial possibilita a compreensão acerca de quem são os/as principais usuários/as atendidos/as pela profissão. Assim, ressalta-se que só a partir da ótica racial e sua análise, que o Serviço Social, enquanto profissão crítica, poderá intervir de forma efetiva na raiz da problemática, retirando o “véu da invisibilidade”, mesmo que minimamente, da população negra brasileira que vêm sendo diariamente discriminadas e subordinada pelo racismo latente na sociedade brasileira.

Por fim, desejo que este trabalho possa contribuir com as produções teóricas que ousam discutir a profissão pautado em um projeto de sociedade o qual tem como horizonte a emancipação humana, como preconiza nosso Projeto Ético-Político. Neste sentido, este trabalho é fruto de nossa trajetória carregada de [...] *Palavras caídas, apanhadas, surgidas, inventadas na corda bamba da vida.* (Conceição Evaristo)

2 AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA FORMAÇÃO SÓCIO-HISTÓRICA BRASILEIRA: entrelaces necessários para o Serviço Social

A história da população negra não se inicia a partir do processo de escravidão, expropriação, sequestro e tortura - a qual foram submetidos durante séculos - como tão bem narra os colonizadores. Do ponto de vista eurocêntrico, não havia nada e não existia ‘coisa’ alguma antes da colonização. Para a europa, a colonização significou o início de tudo, pois o que havia antes era um povo “sem história”, “selvagem”, “bárbaro” e “não civilizado” definido apenas como um objeto com valor de uso e de troca, e mais, a possibilidade de contar uma história que nunca seria refutada.

Ademais, tal narrativa era necessária para explicar e justificar os variados atos hediondos cometidos contra toda uma raça, e consequentemente contra a humanidade. O controle dessa narrativa possibilitou a criação de um imaginário social, que sobretudo, demonstrasse a superioridade do branco e inferioridade do negro, e que permitisse a dominação, exploração e opressão dos dominados, selvagens e inferiores em nome de um “projeto civilizatório”. Porém, as relações etnico-raciais, das quais o racismo se torna intrínsecas e inseparáveis, são muito mais complexas do que uma simples questão de hierarquização entre “raças”, uma vez que, no colonialismo o racismo é o “[...] princípio constitutivo que organiza, a partir de dentro, todas as relações de dominação da modernidade.” (Grosfoguel, 2020, p. 59)

Para Almeida (2019), o termo raça não é estático ou fixo. Para o autor, o sentido do termo está atrelado às circunstâncias em que é utilizado. “Por trás da raça sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito relacional e histórico” (Almeida, 2019, p. 24). Em consonância, Procópio (2017), afirma que a persistência dos sujeitos em utilizar o termo justifica sua utilização crítica como categoria de análise social e política, da qual não podemos perder de vista sua historicidade como categoria social de dominação e exclusão, e enquanto determinante do racismo. (Procópio, 2017, p. 34)

Diante disso, percebe-se a importância da inserção da questão etnico-racial brasileira na franja do Serviço Social. Não obstante, ressalta-se a relevância que raça e racismo denotam na sociedade brasileira, sua inserção nos debates da profissão, e na leitura e estudo das sociedades contemporâneas, e para além, ao

passo que, não se estuda formação sócio-histórica excluindo as contribuições das mãos negras e indígenas, assim como o estudo da “questão social” e da classe trabalhadora, sem a lente da questão étnico-racial.

Dessa forma, compreendemos o racismo enquanto estruturante da sociedade, uma vez que, ele determina e designa o lugar de todos na sociedade. O racismo no Brasil, apesar de ser um fenômeno naturalizado, pelas diversas formas que ele se infiltrou no imaginário social brasileiro, é um fenômeno inegável. É nesta direção que utilizamos em nossos estudos, pesquisas, e neste trabalho as categorias raça e racismo, concordando e se fundamentando principalmente nas produções de Moura (1983, 1992 e 2004), Nascimento, B. (2021), Gonzalez (2020), Procópio (2017) e Almeida (2019), como forma de discutir as relações de poder construídas no processo de colonização no Brasil, como discutiremos no item a seguir.

2.1 Escravidão e racismo na base econômica e social do Brasil

No Brasil, não se sabe o que é maior, o racismo ou a negação de sua existência. Ele está intrínseco em suas relações sociais de tal grau que quase se torna imperceptível em suas violências, tornando-se, na sociedade brasileira, um fenômeno naturalizado. A sociedade brasileira insiste em negar a existência do racismo de tal forma que qualquer ato racista, tenha sido ele ocorrido no passado ou no presente, é atribuído a qualquer outro fenômeno menos ao racial. Para aqueles/as que admitem a presença do racismo ou do preconceito² (termo frequentemente utilizado, pois não existe racismo no país da democracia racial), ele é atribuído algo do passado ou renegado ao outro.

Assim também é com a escravidão, não se nega a sua existência, mas a adocicaram e a democratizaram em busca de romantizar uma brutalidade que desumanizou milhares de pessoas que foram sequestradas, violentadas, estupradas e depois descartadas como objetos que não serviam mais ao modo de sociabilidade capitalista vigente. Porém, a sua importância foi tanta que é quase impossível encontrar uma área que não haja resquício de sua presença e contribuição, e de tal

² Parece-me haver uma maior preferência na utilização do termo **Preconceito** ao invés de **Racismo** no Brasil, uma tentativa fugaz da branquitude em busca de amenizar o peso que o termo traz, histórica e socialmente. Dessa forma, prefere-se dizer que o indivíduo foi preconceituoso e não racista. Também é possível encontrar uma explicação para esse fenômeno na concepção de racismo individual de Silvio Almeida (2029), da qual trataremos no item 3. *Raça e Racismo na sociedade brasileira*.

maneira que a escravidão deveria ser descrita como a mãe do Brasil (mãe não, ama de leite³), como bem retrata Maestri (2003, p. 07), “[...] o Brasil foi parido, aleitado e criado pela escravidão.” E acrescento ainda, que se o Brasil foi gerado pela escravidão, ele foi então ninado pelo racismo.

Desta maneira, para estudar a história do Brasil, deve-se estudar primeiro a história daqueles que por muitos anos foram considerados as mãos e os pés brasileiros⁴, ou seja, a história dos/as negros/as escravizados/as, mesmo que suas contribuições tenham sido propositalmente apagadas dessa mesma história, pois, “[...] a história do negro no Brasil confundi-se e identifica-se com a formação da própria nação brasileira e acompanha a sua evolução histórica e social.” (Moura, 1992, p. 7)

O ponto de partida nos assinala a chamada “descoberta” do Brasil pelos portugueses, em 1500. **A imediata exploração da nova terra se iniciou com o simultâneo aparecimento da raça negra fertilizando o solo brasileiro com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão.** Por volta de 1530, os africanos, trazidos sob correntes, já aparecem exercendo seu papel de “força de trabalho”; em 1535 o comércio escravo para o Brasil estava regularmente constituído e organizado, e rapidamente aumentaria em proporções enormes. (Nascimento, A. 1978, p. 48, grifos nossos)

Porém, não foi apenas a chamada “descoberta de um novo mundo” que elevou o tráfico transatlântico de pessoas negras às proporções que conhecemos hoje, mas uma série de fatores, que juntos, transformaram o tráfico negreiro em um dos maiores, se não o maior, dos horrores da história da humanidade. Como também, o mais lucrativo dos comércios realizados pelo projeto de dominação capitalista-colonizador. Atribuem-se a esses fatores a expansão marítima europeia, a “descoberta” das Américas, como também a chegada de Portugal e Espanha na costa da África Ocidental, estes fatores são os grandes responsáveis por elencar um novo significado a escravidão, quanto a este é adicionado o fator racial e posteriormente o seu produto direto, o racismo.

³ De acordo com o *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil* (2004), ama de leite era a escrava doméstica comprada ou alugada ainda no período de aleitamento para amamentar os/as filhos/as das senhoras. “[...] Criou-se um folclore falso sobre esse tipo de escrava, colocando-a como um apêndice da família patriarcal-escravista. A função dessa escrava era amamentar o filho da senhora, descurando, com isso, da sua cria. **A função de mãe era assim desarticulada, pois não podia exercê-la simultaneamente, em função da sua especialização na divisão interna do trabalho do sistema.**” (Moura, 2004, p. 30-31, *grifos meus*)

⁴ MOURA, Clóvis. **História do Negro brasileiro**. São Paulo: Ed Ática S.A, 1992. Também é possível encontrar constatações parecidas no livro de Nascimento (1978, p.49), “[...] o africano incorporava as mãos e os pés das classes dirigentes”.

A migração forçada de africanos através do Atlântico ganhou contornos expressivos com o início da colonização das Américas no século XVI. Na sua base, esteve a necessidade do colonialismo europeu de alavancar a mineração e a agricultura comercial nas colônias espanholas e portuguesas. Não há, portanto, como dissociar o tráfico atlântico da demanda por mão de obra, sobretudo depois do declínio demográfico dos povos indígenas americanos. Na primeira metade do século XVI, quando populações indígenas eram escravizadas ou submetidas a trabalhos forçados, cativos africanos já eram transportados para a região. Contudo, seria com o brutal declínio das populações indígenas, vítimas das violências coloniais, que a África se tornaria uma fonte de mão de obra escrava para as Américas. (Ferreira, R. 2018, p. 50)

Desse modo, estudar a base econômica do Brasil é uma tarefa que não pode ser realizada sem relacioná-la, histórica e socialmente, às suas imbricações escravistas e coloniais, sem as quais a mesma não existiria, visto que, não é sem motivo que quando se fala em escravidão, pensa-se no negro brasileiro⁵. Clóvis Moura (1992), em seu livro *História do Negro Brasileiro*, relata a chegada dos primeiros contingentes de escravos/as sequestrados da África por volta de 1549.

[...] D. João III concedeu autorização a fim de que cada colono importasse até 120 africanos para as suas propriedades. [...] alguns historiadores acham que bem antes dessa data já haviam entrado negros no Brasil. Afirmam mesmo que na nau *Bretoa*, para aqui enviada em 1511 por Fernando de Noronha, já se encontravam negros no seu bordo. (Moura, 199, p. 8-9)

Com a consolidação do sistema colonial no mundo, o tráfico negreiro se tornou o negócio mais lucrativo de sua época, de tal forma que não há subsídios para quantificar o número exato de pessoas negras que foram sequestradas, vendidas e exploradas. No Brasil estima-se que pelo menos 4,8 milhões⁶ de mulheres, homens e crianças foram trazidos forçadamente para um futuro incerto. Porém, a preocupação em estimar o número de africanos/as sequestrados/as não é um fenômeno novo, em outro trecho de seu livro, Moura (1992), traz um apanhado de historiadores que tentaram realizar tal feito, comparando-se o número de habitantes aos de brancos, escravos, negros, indígenas e *pardos livres* da época.

[...] Para avaliarmos o crescimento da Colônia com essa entrada permanente de africanos, basta dizer que em 1586 as estimativas davam uma população de cerca de 57. 000 habitantes – e deste total 25. 000 eram brancos, 18. 000 índios e 1. 400 negros. Segundo cálculo de Santa Apolónia, em 1798, para uma população de 3.250 000 habitantes, havia um total de 1.582 000 escravos, dos quais 221. 000 pardos e 1.361 000 negros sem contarmos os negros libertos, que ascendiam a 406. 000. [...] Para o

⁵ MOURA, Clóvis. **Brasil: raízes do protesto negro**. São Paulo: Global editora, 1983.

⁶ SCHWARCZ. Lília Moritz (org). et al. **DICIONÁRIO DA ESCRAVIDÃO E LIBERDADE: 50 textos críticos**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

biênio 1817-1818, as estimativas de Veloso de Oliveira davam, para um total de 3.817 000 habitantes, a cifra de 1.930 000 escravos, dos quais 202. 000 pardos e 1.361 000 negros. [...] No século XVIII, o qual, segundo o historiador Pandiá Calógeras, foi o de maior importação de africanos, a média teria chegado a 55. 000 entradas anualmente. (Moura, 1992, p. 09)

Esse grande contingente de pessoas escravizadas é um dos responsáveis, porém não o único, das particularidades que o Brasil adquiriu durante o seu período escravocrata, particularidades estas que o distinguem dos demais países da América do Sul. Para Moura (1983, p. 15), além da proporcionalidade da escravidão negra, o que também difere o Brasil dos demais países da América do Sul são a duração da escravidão, sua distribuição geográfica e meios de aboli-la.

Sem querermos entrar em análises comparativas, devemos salientar, que em nenhum país da América do Sul a escravidão foi tão importante numericamente, teve distribuição de âmbito nacional e durou tanto tempo como no Brasil. Nos outros países onde essa escravidão foi relevante [...] houve, sempre, uma determinada área na qual os negros escravos eram concentrados, e, por outro lado, não chegaram, nunca, a se igualar aos brancos numericamente. (Moura, 1983, p. 15)

Nascimento, A. (1978, p. 49), define o/a negro/a escravizado/a como decisivo para o início da história econômica do Brasil. Para o autor, “[...] sem o escravo a estrutura econômica do país jamais teria existido.” Desse modo, o sistema escravista dominou ampla e profundamente as relações sociais brasileiras, de tal modo, que foi responsável por organizar e estruturar em âmbito nacional sua estrutura e seu ritmo de dinamismo, por quase quatrocentos anos. (Moura, 1983, p. 15)

Não há dúvidas que o escravismo colonial foi o grande alicerce pela qual a sociedade brasileira foi formada. Foi o trabalho forçado e não reconhecido de milhões de pessoas escravizadas que construíram esse país, trabalho esse que Moura (1983, p. 35), descreve como nada mais, nada menos, como a forma mais distópica de exploração do trabalho humano, e que foi tão importante que poderia ser descrito como a espinha dorsal da colônia⁷. Dessa forma, “[...] o negro não apenas povoou, mas ocupou os espaços sociais e econômicos que, através do seu trabalho, dinamizavam o Brasil.” (Moura, 1992, p. 12)

Em consonância, Mattoso (2003), em *Ser escravo no Brasil*, relata de maneira concisa as experiências dos/as escravizados, desde a sua captura até a sua vida diária na colônia brasileira. Em um apanhado histórico, a autora descreve os variados processos desumanos, como a série de violências da qual o corpo negro

⁷NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra S/A, 1978.

era submetido, desde o sequestro até a sua chegada em solo brasileiro e demais países colonizados, da qual a mão de obra escravizada era considerada indispensável.

O cativo a bordo dos negreiros está sujeito a todos os riscos e não tem defesa contra a morte. Seu regime alimentar foi mudado bruscamente. Sente falta de exercício físico, mesmo se é obrigado a andar ou a dançar no convés durante a viagem; a promiscuidade nos porões é insuportável. Medo e desespero tomam seu coração. A higiene a bordo é, em regra geral, muito medíocre. É verdade que o cativo se lava todos os dias e teoricamente deve assear seus "cômodos". Mas passa as noites no amontoado terrível das meias-pontes, de ar rarefeito. Durante o dia, sua liberdade de movimentos é sempre estreitamente vigiada e depende do tempo que faz, da importância da carga e, sobretudo, do estado de espírito que lhe atribuem os marujos receosos de revoltas e motins. Não se dispõe de fato de qualquer relato de motim de escravos em negreiros brasileiros e, ao que parece, se houve tentativas desse gênero, elas foram rápidas e facilmente reprimidas. (Mattoso, 2003, p. 52 - 53)

Ana Maria Gonçalves (2006), em seu livro *Um Defeito de Cor*, narra a história de uma mulher africana em busca de seu filho perdido, assim como as inúmeras dificuldades de uma pessoa negra, em uma época em que a cor da pele era motivo de captura e tortura. Embora a obra de Gonçalves seja considerada uma obra literária, através dela também podemos vislumbrar as inúmeras violências entre os processos de captura, as condições de viagem nos navios negreiros e a vida como escravizado/a.

O navio tinha dois porões, e o de baixo, onde fomos colocados, era um pouco menor que o de cima, pelo qual passamos sem parar. Também não tinha qualquer entrada de luz ou de ar, a não ser a portinhola por onde descemos e que foi fechada logo em seguida à ordem para que escolhêssemos um canto e ficássemos todas juntas, pois logo trariam os outros. Apesar dos breves instantes de claridade que tivemos, pude perceber que o local era pequeno para todos os que estavam no barracão, em terra. Mesmo com a escuridão parecendo aumentar o tamanho do porão, mesmo contando com a parte de cima, ainda assim não chegava nem à metade do espaço que ocupávamos até então. A minha avó estava agarrada à minha mão e à da Taiwo, e mesmo tendo companhia, parecia que estávamos sozinhas, porque ao redor de cada uma de nós era só silêncio. Silêncio que mais parecia um pano escuro, grosso e sujo, que tomava todos os espaços e prendia debaixo dele o ar úmido e malcheiroso, sabendo a mar e a excrementos, a suor e a comida podre, a bicho morto. Carneiros, talvez. Era como se todos esses cheiros virassem gente e ocupassem espaço, fazendo o lugar parecer ainda mais sufocante. Segurando a mão da minha avó, eu só pedia que o estrangeiro fosse perto. Mas, apesar de tudo, estávamos quietas, resignadas, como se realmente não houvesse mais nada a fazer. (Gonçalves, A. 2006, p.24)

A brutalidade das viagens, assim como as condições nos navios negreiros, também se comprovam a partir dos altos índices de mortalidade relacionados ao trajeto. Mattoso (2003), também se debruça sobre essa realidade ao expor as taxas

de mortalidade, a partir de casos isolados e poucas bibliografias encontradas. A autora apresenta dados dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX, além de alguns breves relatos de pessoas que presenciaram a época, assim como seus horrores.

Para estes calculou-se uma taxa média de mortalidade de 15 a 20%. Na verdade, os estudos quantitativos são quase inteiramente inexistentes e estamos mal informados. No entanto, é possível estabelecer certas ordens de grandeza para os séculos XVI e XVII, com apoio em casos isolados, e para os séculos XVIII e XIX, com a ajuda de estudos exemplares mas limitados a alguns anos. Em 1569, Frei Tomé de Macedo cita o caso de uma nave que transportava 500 cativos. Somente numa noite morreram 120, ou seja, um quarto do carregamento (24%). Em 1625, o governador de Angola, João Correia de Souza, envia ao Brasil cinco navios, cada um deles com sua respectiva carga:

195 cativos dos quais 85 morrem (44,4%)
 220 cativos dos quais 126 morrem (57,2%)
 357 cativos dos quais 157 morrem (43,9%)
 142 cativos dos quais 51 morrem (35,2%)
 297 cativos dos quais 163 morrem (54,8%)

De uma carga total de 1211 cativos somente 628 sobreviveram à travessia (49,2%). E outros 68 morrem imediatamente após o desembarque. Das 195 "peças" do primeiro navio, sobraram 25 negros, velhos e doentes, 55 negras velhas e trinta jovens e crianças. Uma taxa de mortalidade tão elevada é comum? Essa viagem catastrófica é representativa? É difícil responder, pois não se conhecem nem a tonelagem dos cinco navios, nem a composição de suas cargas de escravos por sexo e idade, nem a duração da viagem, as condições sanitárias a bordo ou ainda o estado de saúde dos cativos por ocasião do embarque. Nota-se apenas que os mais idosos e os mais jovens parecem haver resistido à viagem, o que deixaria supor ter a morte ceifado somente os cativos adultos e poupado as demais faixas de idade! Impõe-se, portanto, a maior cautela na manipulação desses testemunhos. De fato, outros depoimentos, ou outras viagens, proporcionam indicações bem diferentes dessas. Cobrando um saldo do falso e do verdadeiro nessas indicações, os modernos historiadores acordam em concluir por uma taxa média de mortalidade variando entre 15 e 20%. **Não existe a referência a um certo navio de cujo carregamento apenas dois cativos morrem durante a travessia? Além disso, uma taxa de mortalidade superior à média de 20% levaria a admitir que os lucros do empreendimento ficariam comprometidos na maioria das viagens.** (Mattoso, 2003, p. 48, grifo nosso)

Após a viagem, os/as que sobreviveram, foram sumariamente obrigados/as a realizar todo tipo de trabalho rejeitado pelo homem/mulher branco/a, assim como espalhados nacionalmente, passando de mãos em mãos e de estado para estado, transformando-se na pura mão de obra explorada que era. Dessa forma, os/as escravizados/as sequestrados/as da África, dinamizaram o solo brasileiro, formando a força motriz da economia e de sua construção social e política.

Devido ao caráter econômico brasileiro de produção e exportação de cana-de-açúcar, pode-se pensar que o único trabalho exercido pelos/as escravizados/as eram aqueles ligados à plantação. Porém, as particularidades

brasileiras exigiam uma abrangente diversidade nas formas de trabalho, essenciais para o funcionamento da colônia brasileira.

Em um primeiro momento, a distribuição da mão-de-obra escravizada também era realizada sobre esse mesmo viés, de forma a garantir o desenvolvimento do plantio do produto que até então era o mais lucrativo, a cana-de-açúcar, a mão-de-obra escravizada foi inicialmente concentrada nos estados nordestinos, e se movimentando de acordo com a mercadoria lucrativa da vez.

[...] Por quase duas centúrias, a plantação de cana-de-açúcar e seu processamento requerem a concentração de escravos na região nordestina do Brasil, embora os africanos estivessem espalhados por todo o território nacional. As descobertas de ouro e diamantes no século XVIII no estado de Minas Gerais deslocam o ponto focal dos escravos africanos mais para o sul. O mesmo fenômeno se repetiria quando, na primeira metade do século XIX, a queda da produtividade das minas e o início do chamado ciclo do café, cujas as plantações se localizavam principalmente nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, outra vez dirigiu a migração escrava mais para o Sul. (Nascimento, A. 1978, p. 49)

Apesar de não haver muita diversidade econômica no Brasil colônia, Corrêa do Lago (2014), apresenta uma série de atividades econômicas para a época, que incluem desde a produção de fumo, até a criação de gado. Orientados pela queda da rentabilidade da cana de açúcar, esses outros produtos começam a ganhar um espaço considerável dentro da economia brasileira. O autor apresenta uma tabela com dados estatísticos sobre o número de exportações e os preços do açúcar das capitanias brasileiras da época de 1630.

As seguintes capitanias estão presentes na tabela: Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Itamaracá, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Ilhéus, Porto Seguro, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Vicente. Para além da cana-de-açúcar, essas capitanias também tinham sua economia proveniente da exportação de algodão, fumo, madeira, pau-brasil, jacarandá, âmbar, óleo de baleia, farinha de mandioca, conservas de frutas, tecidos de algodão, carne-seca, além do comércio interno de gado, algodão, açúcar, âmbar, farinha de mandioca, pau-brasil, entre outros (Corrêa do Lago, 2014, p. 31-32). Do mesmo modo, Moura (1983, p. 18), apresenta uma síntese baseada em Artur Ramos, com alguns estados e suas produções mercantis:

1. Bahia, com irradiação a Sergipe, onde os negros escravos foram distribuídos para os campos e plantações de cana-de-açúcar, fumo, cacau e serviços domésticos urbanos e posteriormente os serviços de mineração na zona diamantina;
2. Rio de Janeiro e São Paulo, onde os negros foram encaminhados

aos trabalhos das fazendas açucareiras da Baixada Fluminense e serviços urbanos;

3. Pernambuco, Alagoas e Paraíba, focos de onde irradiou uma enorme atividade nas plantações de cana-de-açúcar e algodão do Nordeste;

4. Maranhão com irradiação no Pará, focos onde predominou a cultura de algodão;

5. Minas Gerais, com irradiação para Mato Grosso e Goiás nos trabalhos de mineração do século XVIII. (Moura, 1983, p. 18)

Evidentemente, era necessário uma grande organização do trabalho, assim como das variadas formas de repressão, para manter funcionando a força motriz do sistema colonial brasileiro. Essas formas de organização também são apresentadas por Moura (1983, p. 34), como um tipo de sistema de estratificação, que conferia aos trabalhadores escravizados/as algum tipo de status de acordo com a categoria e gênero de trabalho que lhes eram conferidos.

Quadro 1 - Categoria de escravos e seu gênero de trabalho

CATEGORIAS DE ESCRAVOS	DEFINIÇÃO	GÊNERO DE TRABALHO
ESCRAVOS/AS DO EITO E DE ATIVIDADES EXTRATIVAS	Aqueles/as que trabalhavam nas plantações e exerciam diversas funções, desde a plantação até a colheita.	1. Agropecuária; 2. Atividades extrativas; 3. Agroindústria; 4. Trabalhos das fazendas de Café e Algodão; 5. Pecuária.
ESCRAVOS/AS NA MINERAÇÃO	Escravos/as que principalmente trabalhavam nas minas, na extração de ouro, diamantes e outros metais preciosos. Também desempenhavam várias outras funções como as tarefas domésticas e outras.	1. Doméstico/a: 1.1. Escravo doméstico urbano. a) Escravos ourives; b) Escravos Ferreiros; c) Escravos mestres de oficina; d) Escravos pedreiros; e) Escravos taberneiros; f) Escravos carpinteiros; g) Escravos barbeiros; h) Escravos calafates; i) Escravos parteiras; j) Escravos correios; k) Escravos carregadores em geral; 2. Eito e de atividades afins. a) Escravos trabalhadores das minas de ouro; b) Escravos extratores de diamantes.
ESCRAVOS/AS DOMÉSTICOS/AS NAS	Escravos/as que trabalhavam na casa-grande sempre ao	1. Carregadores de liteira;

CIDADES OU NAS CASAS-GRANDES	dispor do senhor e sua família. Desempenhavam várias funções, inclusive sexuais (normalmente mulheres, já que era quase impossível fugir dos abusos de seus senhores).	2. Caçadores; 3. Mucamas; 4. Amas-de-leite; 5. Cozinheiras; 6. Cocheiros;
ESCRAVOS DE GANHO NAS CIDADES	Escravos/as que trabalhavam fora da casa do seu proprietário, geralmente nos centros urbanos. Eram normalmente acompanhados pelos seus senhores e comumente entregava ao seu proprietário uma quantia fixa do seu ganho. Em geral, esse tipo de escravo/a tinha que prover o seu próprio sustento.	1. Barbeiros; 2. "Médicos"; 3. Vendedores ambulantes; 4. Carregadores (piano, pipas e outros objetos); 5. Músicos; 6. Prostituta de ganho; 7. Mendigo de ganhos;
OUTROS TIPOS DE ESCRAVOS/AS	Também haviam vários outros tipos de escravos/as como por exemplo os/as escravos/as alugados/as, penhorados/as, sonegados/as, entre outros.	1. De ganho; 2. Soldados; 3. Do Estado; 4. Do convento ou da igrejas; 5. Reprodutores;

Fonte: Elaborado a partir dos dados apresentados por MOURA, Clóvis. **Brasil: raízes do protesto negro**. São Paulo: Global editora. 1983.

Essa grande distribuição de mão de obra escravizada demonstra a complexidade da qual o sistema escravista era feito. Não se tratava apenas de "[...] escravos à volta da casa-grande, movendo-se circularmente em volta do senhor" (Moura, 1983, p. 34), mas de um sistema que tinha como principal componente estrutural a contradição entre senhor e escravo, e que serviu como molde para a análise da divisão racial do trabalho⁸, já que durante o período colonial o escravizado era "[...] a mercadoria que produzia mercadoria, a coisa que se movia, o homem alienado de qualquer direito humano" (MOURA, 2014, p. 44).

A composição dessa classe escrava, por outro lado, era profundamente diferenciada ocupacionalmente e isso irá refletir-se na sua conduta, quer em relação aos demais escravos, quer em relação à classe senhorial. Não se pode ver cada escravo como uma unidade uniforme, destacada de cada contexto específico onde se encontrava no processo da divisão do trabalho. Quando dizemos que a contradição fundamental no regime escravista era a que existia entre senhores e escravos, isto se aplica de forma genérica e abrangente (teórica) e serve como indicador, para se ficar sabendo quais forças impulsionaram o processo de dinâmica social. (Moura, 2014, p. 36)

Tal funcionalidade não era possível sem o aparelho repressor

⁸Também é possível encontrar essa discussão em ALVES, Leonardo Dias. A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural. In R. Katál., Florianópolis, v.25, n. 2, p. 212-221, maio-ago. 2022.

institucionalizado do sistema colonial, o uso da violência extrema, necessária para manter o/a escravo/a africano/a como um animal, “[...] uma propriedade privada, propriedade como qualquer outro semovente, como o porco ou o cavalo” (Moura, 1992, p. 16). Assim como revela Alves (2021), ao explicar que “[...] o trabalhador-mercadoria foi inserido numa relação de produção extremamente alienante e com instrumentos violentos para impulsionar a sua produtividade”. Ou seja,

No Brasil costumam dizer que para o escravo são necessários três pés, a saber: pão, pau e pano. E posto que comecem mal, principiando pelo castigo, que é o pau; contudo provera a Deus, que tão abundante fosse o comer, e o vestir, como muitas vezes é o castigo, dado por qualquer causa pouco provada ou levantada; e com instrumentos de muito rigor, ainda quando os crimes são certos; **de que se não usa nem com os brutos animais, fazendo algum senhor mais caso de um cavalo, que meia dúzia de escravos; pois o cavalo é servido, e tem quem lhe busque capim, tem pano para o suor e freio dourado.** (Antonil, 1950, p. 55 *apud* Moura, 1992, p. 16, grifo nosso)

O relato de Antonil demonstra a brutalidade da qual os/as escravizados/as eram submetidos/as diariamente durante os longos anos em que perpetuou o período escravocrata brasileiro e que ainda persiste até a atualidade com novos contornos. Tal violência também foi analisada por Fanon em *Os Condenados da Terra* (2022), ao constatar que a violência foi constituinte do período colonial, se tornando umas das ferramentas fundamentais de repressão e controle.

Não se desorganiza uma sociedade, por mais primitiva que seja, com tal programa, a menos que se esteja decidido, desde o início, ou seja, desde a própria formulação desse programa, a romper todos os obstáculos encontrados no caminho. O colonizado que decide pôr em prática esse programa, converte-se em seu motor, está preparado o tempo todo para a violência. **Desde o seu nascimento, está claro para ele que aquele mundo estreito, repleto de proibições, só pode ser reformado pela violência.** (Fanon, 2020, p. 33, grifo nosso)

Ferreira, G. (2020), ao analisar a obra de Fanon, relata que nela é possível identificar a violência colonial em três elementos, “[...] a destruição física; a desumanização; a destruição e/ou condenação dos modos de vida e valores.” (2020, p.115) Esse fato se concretiza uma vez que, a colonização não destruiu só fisicamente as pessoas negras, mas também causou a sua destruição moral e emocional, transformando-as em uma ‘coisa’ destituída de humanidade, além de demonizar tudo aquilo que advém delas.

A expropriação de todas as riquezas do território colonizado e a morte se pôs como destino de milhões dos que foram submetidos à violência colonial.

Nessa ação genocida, as colônias serviram de laboratórios de tortura, experimentos e sadismos. O medo e a coação impetrados por esse tipo de violência foram determinantes à instituição do controle, mas não dispensou a criação de outros mecanismos igualmente violentos. (Ferreira, G. 2020, p. 116, grifos nosso)

Moura (1992, p. 17), com base em Arthur Ramos, esquematizou alguns instrumentos de punição e tortura. O autor relata que as punições relacionadas ao trabalho eram aplicadas quando o/a escravizado/a era considerado preguiçoso ou insubordinado, já que mesmo com uma jornada de trabalho de 14 a 16 horas, não eram permitidas pausas ou distrações. De acordo com Moura, a sentença era executada por um feitor ou por um escravizado designado por ele. “Mas a imaginação dos senhores não tinha limites, e muitos criavam seus métodos e instrumentos de tortura próprios” (Idem). Por via de regra, esses eram os principais instrumentos de tortura, aviltamento ou disciplina de trabalho:

Quadro 2 - Instrumentos comumente utilizados durante a escravidão

instrumentos de captura e contenção	correntes, gonilha ou golilha, gargalheira, tronco, vira-mundo, algemas, <i>machos</i> ⁹ , cepo, corrente e peia.
instrumento de suplício	máscaras, <i>anjinhos</i> ¹⁰ , <i>bacalhau</i> ¹¹ , palmatória.
instrumento de aviltamento	gonilha, libambo, ferro para marcar, placas de ferro com inscrições infamantes.

Fonte: MOURA, Clóvis. **História do Negro brasileiro**. São Paulo: Ed Ática S.A, 1992.

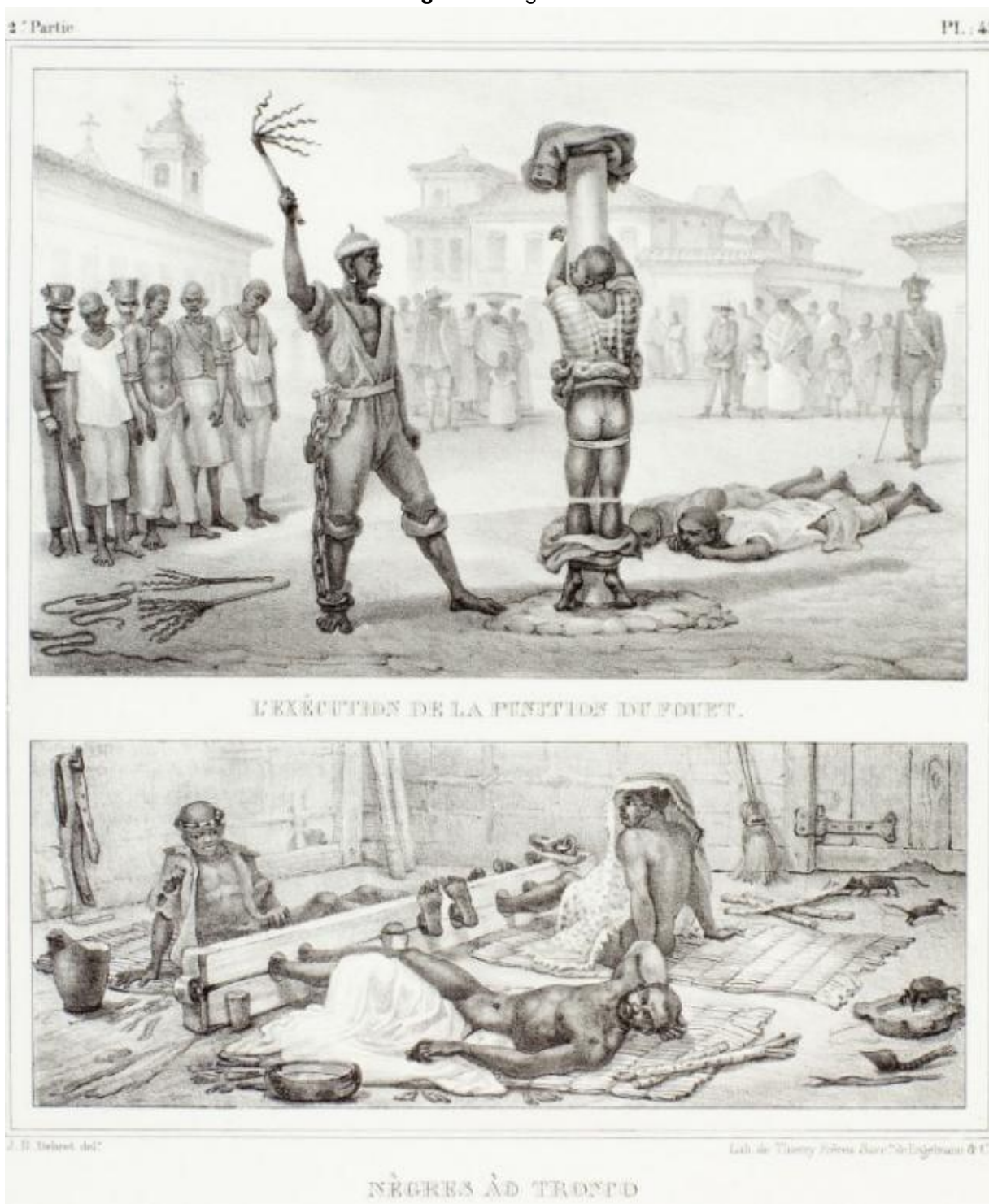
Os variados atos sádicos praticados contra os/as escravizados/as negros/as alcançaram magnitudes tais quais só podemos imaginar e/ou recorrer aos espectadores da época, em virtude de comprovar sua existência. Esse é o caso das pinturas de Debret, comumente utilizadas para ilustrar tais atos de tortura, suplício e aviltamento, assim como de vários outros, que presenciaram, mas não vivenciaram a escravização, o que as torna passivas de um olhar romantizado.

⁹Infelizmente não foi possível encontrar descrição para esse instrumento de captura e contenção.

¹⁰De acordo com o *Dicionário da Escravidão Negra no Brasil*, anjinho era um instrumento de suplício que “(...) consistia em um círculo metálico, à moda de tenaz, que era introduzido num dos dedos do escravo e depois era gradativamente atarraxado, por meio de um parafuso, o que fazia diminuir o seu diâmetro paulatinamente a cada atarraxada que o suplicador aplicava”. (Moura, 2004, p. 44)

¹¹Moura (2004), descreve esse instrumento como um chicote com cabo pequeno de couro, onde se seguia o couro retorcido e que terminava em cinco pontas livres. “(...) Mas havia ainda rebenques de todos os feitios, até de ramos flexíveis de árvores. **Os castigos de açoites variavam de intensidade, conforme as faltas cometidas e conforme as tradições de tolerância ou de crueldade dos fazendeiros.**” (2004, p. 59, grifo nosso)

Figura 1: Negros ao tronco



Fonte: L'exécution de la punition du fouet / Nègres ao tronco (A execução do castigo do chicote / Negros ao tronco). Jean-Baptiste Debret. Litografia sobre papel 47,1 x 32,1 cm. Acervo da Pinacoteca do Estado de São Paulo, de 1835.

Figura 2: Castigos



Fonte: Punishments (Castigos), de Pedro Ludwig. Litografia, aquarela e lápis de cor sobre papel 23,5 x 18,8 cm. Acervo de Iconografia / Instituto Moreira Salles, Rio de Janeiro, de 1846.

As imagens demonstram as diversas formas de castigos infligidos contra toda a população escrava em solo brasileiro, e em todos os países onde ocorreram a escravização, de forma que esses castigos se infiltraram no imaginário social

brasileiro e em nosso vocabulário. Esse é o caso da peia, um tipo de chicote utilizado para punir escravos por desobediência e/ou fuga¹². Presente também no folclore nordestino “[...] vários pesquisadores registraram a seguinte quadra que se refere ao assunto: Xique-xique é pau de espinho/ Umburana é pau de “abeia”/ Gravata de boi é canga/ Palitô de negro é peia” (Moura, 2004, p. 308).

Mesmo que esta quadra não tenha sido repassada exatamente igual ao que está descrito, nos dias atuais, existem expressões, como “cabra de peia” (comumente utilizadas no nordeste), que remetem ao escravismo e que variam de significado de acordo com o contexto em que é utilizada.¹³ O fato é que 400 anos de extrema violência não desapareceram, muito menos quando seus instrumentos foram idealizados e divididos de acordo com o delito cometido pelo/a escravizado/a como visto anteriormente e como demonstra Moura (1997), no trecho a seguir.

Os dois instrumentos de suplício mais usados eram o tronco e o pelourinho, onde eram aplicadas as penas de açoite. O primeiro poderemos colocar como símbolo da Justiça privada, e o segundo como símbolo da Justiça pública. Mas, **de qualquer forma, a disciplina de trabalho imposta ao escravo baseava-se na violência contra a sua pessoa**. Ao escravo fugido encontrado em quilombo mandava-se ferrar com um F na testa e em caso de reincidência cortavam-lhe uma orelha. O justicamento do escravo era na maioria das vezes feito na própria fazenda pelo seu senhor, **havendo casos de negros enterrados vivos, jogados em caldeirões de água ou azeite fervendo, castrados, deformados, além dos castigos corriqueiros, como os aplicados com a palmatória, o açoite, o vira-mundo, os anjinhos** (também aplicados pelo capitão-do-mato quando o escravo capturado negava-se a informar o nome do seu dono) e muitas outras formas de se coagir o negligente ou rebelde. (Moura, 1997, p. 18, grifos nossos)

Esta violência sem escrúpulo também foi utilizada contra as mulheres negras escravizadas, dado que seu gênero era apenas resguardado para abusos sexuais e reproduções forçadas. Para Hooks (2009), para além de sua mão de obra, as mulheres negras foram principalmente exploradas como um objeto sexual do seu senhor. Davis (2016, p. 20), também constata esses fatos ao relatar que enquanto as punições mais violentas infligidas aos homens negros consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres além de serem açoitadas e mutiladas, também eram estupradas.

¹²Moura, Clóvis. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

¹³Ao pesquisar online o significado da expressão “cabra-de-peia” ou “caba de peia”, percebe-se variações regionais que a explicam como utilizada para descrever alguém sem moral ou escrúpulos ou até mesmo alguém que não tem medo ou se intimida. Em alguns lugares foi possível encontrar significados como “sujeito que merece peia ou apanhar” . (Tavares, Qual é a gíria?, 2024)

No Brasil, esta experiência também foi estudada por Nascimento, A. (1978). Para o autor, a exploração sexual das mulheres negras era tão naturalizada ao ponto de que “[...] a norma consistia na exploração da africana pelo senhor escravocrata” (1978, p. 61). As mulheres negras escravizadas estavam subjugadas tanto pelos homens brancos, quanto pelas mulheres brancas, tendo em vista que em seu torno foi criado um mito sexual que a ligava diretamente à promiscuidade. No trecho a seguir, veremos a forma que o ideário advindo da pura exploração sexual, criado a cerca da mucama, transformou as mulheres negras em objeto de uso e abuso do “sinhô e da sinhá”.

[...] Um caso representativo desse ideário mítico com respeito aos ciúmes das senhoras de escravos encontra-se neste relato de Silva Campos, publicado nas suas Tradições Baianas: “Este bárbaro caso, acontecido em um engenho do Recôncavo, cerca de Santo Amaro, é típico dos senhores de escravos, na Bahia. Curioso é o seguinte. Já ouvi isto como desenrolado em três Estados da República, muitos apartados entre si, com alguma diferenciação de pormenores; e sempre os seus narradores a descerem a minúcias, citando nomes de lugares e de pessoas, no intuito de autenticarem a veracidade da sua história. Achavam-se à mesa de jantar o senhor de engenho e a sua esposa, copeirando-o uma mulatinha de olhos tentadores, recentemente adquirida por aquele. O homem sem nenhum propósito inconfessável dis-se então à consorte: Que rapariga de olhos bonitos! A mulher era uma ciumenta até à raiz dos cabelos, segundo a consagrada chapa, objetou-lhe simplesmente, para morrer de despeito: Achas? No dia seguinte, à hora do almoço, não apareceu a jovem escrava que, para sua infelicidade, nascera com um par de olhos capazes de alvoroçarem um coração de pedra, vindo outra mucama servir a mesa. Prestes a se levantarem, trouxeram de lá de dentro uma salva de prata, coberta por alvíssima toalha, dizendo a moça ao marido: É um presente para ti... O homem ergueu a toalha. Estava um vaso coberto. Destampou-o, não podendo conter um gesto de horror. É que vira no fundo da vasilha dois glóbulos oculares, aderido a frangalhos sangrentos. E antes que pedisse explicação daquilo, tornou-lhe a esposa: São os olhos de Fulana. Achaste-os ontem tão bonitos que quis te presentear com eles. Fizera-os arrancar a ponta de faca”. **Essa narrativa, se não for verdadeira, mostra os níveis de irrationalidade a que o escravismo poderia chegar, mesmo para os escravos domésticos que tinham uma situação bem mais favorável do que a grande maioria que trabalhava no eito.** (Moura, 2004, p. 281-282, grifos nosso)

Embora Moura apresente o trabalho de escravos domésticos como algo mais brando, é necessário lembrar que, por estarem sob o mesmo teto de seus senhores, as mulheres negras estavam sob constante ameaça de violências às quais sua condição enquanto escrava e enquanto mulher as atribui. Dessa forma, ressalta-se a importância de situar a experiência das mulheres negras escravizadas, tendo em vista que as violências utilizadas contra elas, foram e são, minimizadas e romantizadas de forma a incluí-las em um contexto de harmonia ou democracia racial, da qual trataremos a seguir. Por agora, o que queremos evidenciar é a forma

como a violência foi e continua sendo utilizada enquanto uma ferramenta de controle e genocídio de corpos negros em nossa sociedade.

Porém, se assim como a exploração sexual, a violência era regra e não exceção, assim também era com as diversas formas de organizações negras contrárias ao sistema escravista colonial, visto que, onde houve escravismo, houve resistência. Dessa forma, falar sobre escravidão é também falar sobre a busca excessante dos/as africanos/as escravizados/as e seus descendentes pela liberdade e pelo resgate de sua humanidade.

Falar sobre resistências negras, também é importante para desmistificar o mito criado acerca do/a escravo/a dócil, que não se rebelava e que aceitava agradavelmente a sua condição de escravizado/a. Tais mitos, constantes na literatura brasileira da época, foram essenciais para falsear o ideário brasileiro sobre a real experiência do/a escravizado/a brasileira e suas condições durante o período escravocrata. Dito isso, salienta-se a importância de ao tratar sobre o sistema escravista colonial, a necessidade de enfatizar as formas de resistências, revoltas e rebeliões organizada pelos/as negros/as, principalmente os quilombos.

João José Reis (2018, p. 411), destaca que foi a revolta coletiva que representou a forma mais radical de contestação da escravidão. Para o autor, nem toda revolta almejava o fim do escravismo colonial, uma vez que, muitas destas, buscavam corrigir os excessos de tirania senhorial, diminuir a opressão, reivindicar benefícios específicos e/ou punir feitores e senhores tirânicos.

Enquanto o quilombo foi uma forma de resistência coletiva que atravessou toda a longa história da escravidão no Brasil, as revoltas foram mais comuns no século xrx. A escravidão brasileira alcançou seu clímax nesse período, espalhando-se ainda mais do que em época anterior pelos diversos setores da sociedade e da economia rural e urbana. Foi durante a primeira metade do século XIX que o Brasil mais recebeu africanos. Apesar de a proibição do comércio transatlântico de escravos ter acontecido em 1831, ele prosseguiu até 1850. Estima-se que tenham entrado no país, no período da ilegalidade, cerca de 800 mil africanos (contando aqueles contrabandeados depois do Tratado Anglo-Lusitano de 1815, que proibia o tráfico acima da linha do equador) e, ao longo de toda a primeira metade do século, cerca de 2 milhões. O tráfico fora estimulado pelo crescimento da economia brasileira na virada daquele século. (Reis, 2018, p. 411)

Reis (2018), ressalta que era justamente esse grande contingente de africanos presentes na população brasileira, que criavam condições para as revoltas, visto que, estes, reforçavam a identidade coletiva dos escravizados. Assim como também, não significa que os escravos negros nascidos no Brasil fossem

passivos ou docéis, pois “[...] além de fugirem, formarem quilombos e, em menor grau, se rebelarem, eles se fizeram presentes em movimentos encetados por outros setores sociais” (Reis, 2018, p. 411-412).

Outra historiadora importante para a discussão é Beatriz do Nascimento, empenhada em estudar e resgatar a história do/a negro/a brasileiro/a, a autora, se confira como um nome imprescindível ao tratar as questões etnico-raciais brasileiras. Ao escrever sobre os quilombos, Nascimento, B. (2021), os descreve como uma “[...] forma de resistência organizada dos negros nos séculos de dominação escravista e suas formas atuais de resistência” (p. 109).

A autora também critica a historiografia brasileira, uma vez que estas, orientadas por livros antigos, acabavam por reproduzir preconceitos acerca dos quilombos. Como também, desconheciam o verdadeiro significado destes, ao passo que, são constantemente representados a partir de suas lutas armadas contra o regime, caindo em uma “[...] análise do momento do ataque da ordem social vigente aos estabelecimentos negros” (Nascimento, B. 2021, p. 113).

É inegável o caráter de reação dos negros “quilombolas” ao regime escravista, sistema que domina toda a atividade produtiva da sociedade brasileira naquele momento. Neste sentido, a liberdade é uma das motivações para que os escravos procurem os “quilombos”. Mas uma dinâmica da história duradoura (no tempo) dos “quilombos” necessita uma compreensão — na qual a complexidade das suas instituições e a evolução da sociedade global sejam vistas como processos interacionais — para que se entenda sua particularidade como sistemas sociais autônomos em relação à sociedade global. A historiografia contenta-se somente em marcar a capacidade de luta e de resistência dos negros envolvidos nesses sistemas e, ampliando, a resistência do povo negro de um modo geral, através dos tempos. Daí a generalização do termo “quilombo” para indicar variadas manifestações de resistência, generalização permeada pela postura ideológica dos pesquisadores. (Nascimento, B. 2021, p. 114)

Em “O CONCEITO DE QUILOMBO E A RESISTÊNCIA CULTURAL NEGRA”, Nascimento, B. (1985), apresenta como um dos seus objetivos no texto “[...] caracterizar a instituição quilombo na passagem para princípios ideológicos como forma de resistência cultural” (p. 41). A autora relata que o primeiro quilombo a ser registrado pelos portugueses data de 1559, ou seja cerca de 9 ou 10 anos após a chegada dos primeiros escravizados em solo brasileiro (tendo em vista que data-se a primeira leva em meados de 1500), o que demonstra a força e resistência do povo negro, assim como sua disposição para se organizar politicamente enquanto movimento.

Numerosas foram as formas de resistência que o negro manteve ou incorporou na luta árdua pela manutenção da sua identidade pessoal e histórica. No Brasil, poderemos citar uma lista destes movimentos que no âmbito "doméstico" ou social tornam-se mais fascinantes quanto mais se apresenta a variedade de manifestações: de caráter linguístico, religioso, artístico, social, político, e de hábitos, gestos, etc. Não nos cabe aqui, porém, discorrer sobre estes movimentos. Um movimento de âmbito social e político é o objetivo do nosso estudo. Trata-se do Quilombo (quilombo), que representou na história do nosso povo um marco na sua capacidade de resistência e organização. Todas estas formas de resistência podem ser compreendidas como a história do negro no Brasil. (Nascimento, B. 1985, p.41)

Enquanto movimento reivindicatório e político, o quilombo, se estendeu em âmbito nacional, representando um risco iminente ao sistema escravista colonial, uma vez que, reivindicava o direito nascedouro do todo ser humano: a liberdade. Para Moura (1992), era nos quilombos, que os escravizados/as fugitivos reecontravam a sua condição humana. Para o autor, o quilombo era o centro organizacional da quilombagem, se constituindo em movimentos diferenciados.

O quilombo aparece, assim, como aquele módulo resistência mais representativo (quer pela sua quantidade, quer pela sua continuidade histórica) que existiu. Estabelecia uma fronteira social, cultural e militar contra o sistema que oprimia o escravo, e se constituía numa unidade permanente e mais ou menos estável na proporção em que as forças repressivas agiam menos ou mais ativamente contra ele. Dessa forma, o quilombo é o centro organizacional da quilombagem, embora outros tipos de manifestação de rebeldia também se apresentassem, como as guerrilhas e diversas outras formas de protesto individuais ou coletivas. (Moura, 1992, p. 23)

Moura (1992, p. 22), descreve a quilombagem enquanto um movimento de rebeldia permanentemente organizado, que era dirigido pelos próprios escravizados, e que assim como os quilombos, esteve presente durante todo o escravismo brasileiro e em âmbito nacional. Dessa forma, para o autor, a quilombagem se constitui como um movimento de mudança social provocado, que representou uma força de desgaste significativo do sistema escravista, pois, abalou as suas bases de tal forma que "[...] influiu poderosamente para que esse tipo de trabalho entrasse em crise e fosse substituído pelo trabalho livre" (Moura, 1992, p. 22).

A quilombagem é um movimento emancipacionista que antecede, em muito, o movimento liberal abolicionista; ela tem caráter mais radical, sem nenhum elemento de mediação entre o seu comportamento dinâmico e os interesses da classe senhorial. Somente a violência, por isto, poderá consolidá-la ou destruí-la. De um lado os escravos rebeldes; de outro os seus senhores e o aparelho de repressão a essa rebeldia.

[...] Incluímos, por este motivo, no conceito geral de quilombagem outras manifestações de protesto racial e social, como por exemplo as insurreições baianas do século XIX que culminaram com a grande insurreição de 1835 em Salvador, que tanto pânico provocou entre as autoridades, forças

militares e membros da população. Isto se explica não somente porque esses movimentos emancipacionistas escravos se inserem na mesma pauta de reivindicações dos quilombolas, mas também porque esses negros urbanos contavam como aliados os escravos refugiados nos diversos quilombos existentes na periferia de Salvador. Igualmente deverá ser incluído na quilombagem o bandoleirismo dos escravos fugidos, os quais em grupos ou isoladamente atacavam povoados e estradas. Desse bandoleirismo quilombola, os exemplos mais destacados são os de João Mulungu, em Sergipe, e Lucas da Feira, na Bahia, embora inúmeros outros tenham existido durante a escravidão em todo o território nacional. A quilombagem era, por isto, a manifestação mais importante, que expressava a contradição fundamental do regime escravista. (Moura, 1992, p. 22)

Dessa forma, a quilombagem se constituiu enquanto “um movimento abrangente e radical” (Moura, 1992, p. 24), que reunia não apenas negros em seu interm mas também, “[...] índios perseguidos, mulatos, curibocas, pessoas perseguidas pela polícia em geral, bandoleiros, devedores do fisco, fugitivos do serviço militar, mulheres sem profissão, brancos pobres e prostitutas” (Idem).

Moura (1992), com base em diversas fontes, fez uma síntese dos principais quilombos do Brasil. O autor explica que não buscou fazer um apanhado histórico das organizações quilombolas, pois isso não seria possível para apenas um autor, mas objetivou delinear os principais quilombos conhecidos em solo brasileiro, assim como os locais dos quais se encontravam. A síntese foi transformada no quadro a seguir:

Quadro 3 - Principais quilombos brasileiros

-	BAHIA	MARANHÃO	MATO GROSSO	MINAS GERAIS	PERNAMBUCO	PARAÍBA
1	Quilombo do rio Vermelho;	Quilombo da lagoa Amarela (Preto Cosme);	Quilombo nas vizinhanças do Guaporé;	Quilombo do Ambrósio (Quilombo Grande);	Quilombo do Ibura;	Quilombo do Cumbe;
2	Quilombo do Urubu;	Quilombo do Turiaçu;	Quilombo da Carlota (denominado posteriormente Quilombo do Piolho)	Quilombo do Campo Grande;	Quilombo de Nazareth;	Quilombo da serra de Capuaba;
3	Quilombos de Jacuípe;	Quilombo de Maracaçumé;	Quilombos à margem do rio Piolho;	Quilombo do Bambuí;	Quilombo de Catucá (extensão do Cova da Onça);	Quilombo de Gramame (Paratuba)
4	Quilombo de Jaguaribe;	Quilombo de São Benedito	Quilombo de	Quilombo do Andaial;	Quilombo do Pau	Quilombo do

		do Céu;	Pindaituba;		Picado;	Livramento.
5	Quilombo de Maragogipe;	Quilombo do Jaraquariquera	Quilombo do Motuca;	Quilombo do Careca;	Quilombo do Malunguinho;	
6	Quilombo de Muritiba;		Quilombo de Teresa do Quariterê.	Quilombo do Sapucaí;	Quilombo de Terra Dura;	
7	Quilombos de Campos de Cachoeira;			Quilombo do morro de Angola;	Quilombo o Japomim;	
8	Quilombos de Orobó, Tupim e Andaraí;			Quilombo do Paraíba;	Quilombos de Buenos Aires;	
9	Quilombos de Xiquexique;			Quilombo do Ibituruna;	Quilombo do Palmar;	
10	Quilombo do Buraco do Tatu;			Quilombo do Cabaça;	Quilombos de Olinda;	
11	Quilombo de Cachoeira;			Quilombo de Luanda ou Lapa do Quilombo;	Quilombo do subúrbio do engenheiro Camorim;	
12	Quilombo de Nossa Senhora dos Mares;			Quilombo do Guinda;	Quilombo de Goiana;	
13	Quilombo do Cabula;			Lapa do Isidoro;	Quilombo de Iguaçu.	
14	Quilombos de Jeremoabo;			Quilombo do Brumado;		
15	Quilombo do rio Salitre;			Quilombo do Caraça;		
16	Quilombo do rio Real;			Quilombo do Inficionado;		
17	Quilombo de Inhambupe;			Quilombos de Suçuí e Paraopeba;		
18	Quilombos de Jacobina até o rio São Francisco.			Quilombos da serra de São Bartolomeu		

				;		
19				Quilombo de Marcela;		
20				Quilombos da serra de Marcília.		
-	REGIÃO AMAZÔNICA	RIO DE JANEIRO	RIO GRANDE DO SUL	SANTA CATARINA	SÃO PAULO	SERGIPE
1	Amapá: oiapoque e Calçoene;	Quilombo de Manuel Congo;	Quilombo do negro Lúcio (ilha dos Marinheiros);	Quilombo da Alagoa (Lagoa);	Quilombos dos Campos de Araraquara;	Quilombo de Capela;
2	Amapá: Mazagão;	Quilombos às margens do rio Paraíba;	Quilombo do Arroio;	Quilombo da Enseada do Brito;	Quilombo da cachoeira do Tambau;	Quilombo de Itabaiana;
3	Pará: Alenquer (rio Curuá);	Quilombos na serra dos Órgãos;	Quilombo da serra dos Tapes;	outros quilombos menores “que devem ter dado muito trabalho”.	Quilombos à margem do rio Tietê, no caminho de Cuiabá;	Quilombo de Divina Pastora;
4	Pará: Óbidos (rio Trombetas e Cuminá);	Quilombos da região de Inhaúma;	Quilombo de Manuel Padeiro;		Quilombo das cabeceiras do rio Corumateí;	Quilombo do Rosário;
5	Pará: Cuxiú e Cupim;	Quilombos dos Campos de Goitacazes;	Quilombo do município de Rio Pardo;		Quilombo de Moji-Guaçu;	Quilombo do Engenho do Brejo;
6	Alcobaça (hoje Tucuruí), Cametá (rio Tocantins);	Quilombo do Leblon;	Quilombo na serra do Distrito do Couto;		Quilombos de Campinas;	Quilombo de Laranjeiras;
7	Pará: Mocajuba (litoral atlântico do Pará);	Quilombo do morro do Desterro;	Quilombo no município de Montenegro;		Quilombo de Atibaia;	Quilombo de Vila Nova;
8	Pará: Gurupi (atual divisa entre o Pará e	Bastilhas de Campos (quilombos			Quilombo de Santos;	Quilombo de São Cristóvão;

	o Maranhão);	organizados pelos abolicionistas daquela cidade)				
9	Maranhão: Turiaçu (rio Maracaçumé);				Quilombo da Aldeia Pinheiros;	Quilombo de Maroim;
10	Maranhão: Turiaçu (rio Turiaçu);				Quilombo de Jundiá;	Quilombo de Brejo Grande;
11	Pará: Anajás (lagoa Mocambo, ilha de Marajó);				Quilombo de Itapetininga ;	Quilombo de Estância;
12	Margem do baixo Tocantins: Quilombo de Felipa Maria Aranha.				Quilombo da fazenda Monjolinho (São Carlos)	Quilombo de Rosário;
13					Quilombo de Água Fria;	Quilombo de Santa Luíza;
14					Quilombo de Piracicaba;	Quilombo de Socorro;
15					Quilombo de Apiaí (de José de Oliveira);	Quilombos do rio Cotinguiba;
16					Quilombo do Sítio do Forte;	Quilombo do rio Vaza Barris.
17					Quilombo do Canguçu;	
18					Quilombo do termo de Parnaíba;	
19					Quilombo da Freguesia de Nazaré;	
20					Quilombo de Sorocaba;	

21					Quilombo do Cururu;	
22					Quilombo do Pai Felipe;	
23					Quilombo do Jabaquara.	

Fonte: Elaborado a partir dos dados apresentados por MOURA, Clóvis. **História do Negro brasileiro**. São Paulo: Ed Ática S.A, 1992.

Como podemos observar no quadro, os quilombos se estenderam amplamente em solo brasileiro, sendo o mais famoso deles o Quilombo dos Palmares, apresentado no quadro como “Quilombo do Palmar”, anteriormente em território pernambucano mas que, com a emancipação política de Alagoas, passa a fazer parte do Estado de Alagoas. Assim como os outros quilombos, o quilombo dos palmares, representou e representa a resistência dos povos colonizados frente ao sistema escravista, principalmente porque tinha em seu bojo heroínas como Aqualtune e Dandara. De acordo com Bispo (2015, p. 33), o Quilombo dos Palmares “[...] localizado no atual município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, surgiu no início da colonização e foi desmantelado, segundo a historiografia oficial, no ano 1695”.

Nascimento, B. (2021), em *Zumbi de Ngola Djanga ou de Angola Pequena ou do Quilombo dos Palmares* narra a história deste quilombo tão importante, assim como a de Zumbi, um dos grandes heróis negros de nossa história nacional, que não por acaso, foi sumariamente apagado da história do nosso país. A autora enaltece a força e coragem de Zumbi, mergulhando em suas conquistas e o reafirmando enquanto “[...] um marco em nossa tradição de povo livre” (Nascimento, B. 2021, p 103).

A 20 DE NOVEMBRO DE 1695 ENCERRAVA-SE uma etapa importante da Guerra dos Palmares. Nessa data, era morto na serra dos Dois Irmãos, região elevada do atual estado de Alagoas, o governador das armas dos quilombos de Palmares.** Antônio Soares, mulato, ex-lugar-tenente de Zumbi, depois de aprisionado pelo paulista André Furtado de Mendonça, enterrou um punhal no estômago do seu antigo chefe. Mortalmente ferido, Zumbi continuou a enfrentar os adversários. Quando não pôde mais opor resistência, foi decapitado. Soares viveu tranquilo por muitos anos em Recife, só vindo a morrer em idade avançada. Enquanto isso, seus irmãos de raça continuaram o esforço incessante de manter ao longo da história do Brasil a tradição de Palmares: **criar e organizar sociedades em que os negros pudessem se entender como pessoas. Criar quilombos.** (Nascimento, B. 2021, p. 95, grifos nosso)

Mesmo que o Quilombo dos Palmares tenha sido “destruído”, suas sementes revolucionárias continuam vivas, sendo repassadas de geração em geração, se constituindo enquanto solo sagrado e símbolo da resistência negra. Daí a importância de ao tratar sobre o sistema, que configurou pessoas negras escravizadas enquanto um semovente, tratar também de busca incessante dos/as escravizados por sua humanidade, seus movimentos organizacionais e suas variadas formas de resistência. Pois, não importa em que o sistema escravista colonial tentou transformar a população negra, temos a absoluta certeza que o ser negro é um ser de potencia.

Dessa forma, reafirmamos a importância de estudar o escravismo dado a sua importância e sua imbricação nas camadas mais profundas da sociedade brasileira, sejam elas econômicas, políticas e culturais, assim como seus desdobramentos no pós-abolição, e na contemporaneidade. Pois, “[...] o escravismo ainda é hoje o período de nossa história social mais importante e dramaticamente necessário de se conhecer para o estabelecimento de uma *práxis* política coerente no presente” (Moura, 1983, p. 28).

Assim, no próximo ponto iremos abordar os desdobramentos decorrentes da escravização colonial no Brasil e suas consequências para a população negra no pós-abolição formal. É importante ressaltar que abolição da escravatura não foi um acaso ou um simples ato de bondade, mas o resultado de várias forças e insurgências que previam a falência desse sistema, como também, significou um novo capítulo para população negra brasileira, agora mão de obra livre, uma vez que lhe é atribuída “liberdade formal”, assim como novas formas de exploração econômica e dominação racial sobre os seus corpos, advindas do novo modo de produção: o capitalismo.

2.2 A situação da população negra pós-abolição formal

Dentro de uma perspectiva eurocêntrica e colonizadora a Lei Áurea, sancionada em 1888, é o marco do fim da escravidão formal no Brasil, contudo, é importante destacar que quando se trata de um sistema tão cruel quanto o escravista, apenas a formalidade legal não se torna eficiente¹⁴. Principalmente se

¹⁴Fazendo menção ao poema “Nosso Tempo” de Drummond que diz que os lírios não nascem das leis, ou seja, os legisladores em si não podem decretar essa liberdade, porque o próprio sistema capitalista não rompe suas estruturas racistas.

levarmos em consideração a historicidade da sociedade brasileira, especialista em burlar leis voltadas para a população negra¹⁵, como no caso da Lei Eusébio de Queirós de 1850 que objetivava proibir o tráfico negreiro em nosso país, mas que tal objetivo não foi cumprido tendo em vista “[...] de que existem registros de envio ilegal de africanos entre 1858 e 1862” (Schwarcz, et al., 2028, p. 18).

Entre a Lei Eusébio de Queiroz (1850) e Lei Áurea (1888), houveram também no Brasil a Lei dos Ventre Livre (1871)¹⁶ e a Lei dos Sexagenários (1885)¹⁷. Conhecidas como leis abolicionistas, uma vez que concedia liberdade aos escravizados que cumprissem os requisitos requeridos por elas. Vale ressaltar que estas leis se demonstraram extremamente ineficientes em suas configurações, tendo em vista que não foram aderidas pelos os senhores de engenho e uma vez que não rompiam concretamente com a escravização.

Outra lei que se destaca neste período, é a Lei nº 601, sancionada em 1850 e popularmente conhecida como a Lei de Terras. Partindo em um caminho totalmente inverso às leis anteriores citadas, esta lei denota o caráter racista presente na sociedade da época, uma vez que a partir dela “[...] o Estado abria mão do seu direito de doar e colocava as terras no mercado para a venda a quem dispusesse de dinheiro para adquiri-las” (Moura, 2014, p. 108), excluindo assim toda e qualquer possibilidade da doação de terras como parte de uma política reparatória para a população negra no pós abolição por parte do Estado.

Se analisarmos mais detidamente não apenas esta passagem do poder decisório sobre a aquisição de terra, mas o seu significado sociológico mais importante ao propiciar possibilidades de contratos àquelas camadas que poderiam adquiri-la através da compra - populações livres -, poderemos concluir que à medida que se afastou o poder público do dever social de doar aos ex-escravos (quando saíssem do cativeiro) parcelas de terras às quais tinham o direito "por serviços prestados" e nas quais pudessem integrar-se, como proprietários, na conclusão do processo abolicionista, criaram-se as premissas da sua marginalização social. **Com essa lei, os escravos beneficiados com a Abolição ficariam im pedidos de exigir ou**

¹⁵Um exemplo mais recente desta realidade é a Lei de Cotas ou Lei nº 12.711/2012, que apesar de não ser exclusivamente voltada para a população negra, apenas a porcentagem destinada para ela é constantemente alvo de ataques e fraudes pela branquitude.

¹⁶Lei nº 2.040 de 28 de Setembro de 1871. Dispõe sobre a condição livre dos filhos da mulher negra escravizada que nascerem a partir da data da lei. De acordo com o primeiro inciso do artigo 1º:

§ 1º Os ditos filhos menores ficarão em poder ou sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos.

¹⁷ Lei nº 3.270 de 28 de Setembro de 1885. Determina a liberdade para escravizados com 60 anos ou mais.

solicitar terras ao poder imperial como indenização conseguida "por direito" durante a escravidão. (Moura, 2014, p. 109-110, grifos nossos)

Através destes mecanismos utilizados pela elite branca brasileira, podemos conceber a realidade da qual os/as escravizados/as negros/as foram obrigados/as a confrontar no período do pós-abolição. Se levarmos em consideração a distribuição demográfica da população negra, iremos perceber que o processo de favelização também foi estrategicamente pensado para manter negros e negras sobre o vies da subalternidade. A abolição formal da escravatura de nenhuma forma rompeu com o estigma incrustado em sua pele, uma vez que, o Estado brasileiro se utilizou de todos os meios possíveis para impedir a passagem da população negra de ex-escravizados para categoria de cidadãos.

Portanto, é preciso muito mais do que a alforria da população negra, era necessário que essa população tivesse direito sobre a riqueza historicamente produzida por eles e das quais foram sumariamente excluídos. Assim como um conjunto de políticas sociais que garantisse o direito à educação, ao emprego, à renda, à terra, à saúde, à cultura etc. Contudo, o que vimos ao longo da história foi um processo de negação dos seus direitos sociais, políticos, econômicos e culturais desta população.

Porém, tais desdobramentos só foram possíveis através da dedicação inegável de vários intelectuais brasileiros que “preocupados” com a construção de uma nova sociedade brasileira, empenharam-se arduamente na “[...] construção de uma nação e de uma identidade nacional. Ora, esta se configura problemática, tendo em vista a nova categoria de cidadãos: os ex-escravizados negros” (Munanga, 2020, p. 54).

[...] Como transformá-los em elementos constituintes da nacionalidade e da identidade brasileira quando a estrutura mental herdada do passado, que os considerava apenas como coisas e força animal de trabalho, ainda não mudou? Toda a preocupação da elite, apoiada nas teorias racistas da época, diz respeito à influência negativa que poderia resultar da herança inferior do negro nesse processo de formação da identidade étnica brasileira. A pluralidade racial nascida do processo colonial representava, na cabeça dessa elite, uma ameaça e um grande obstáculo no caminho da construção de uma nação que se pensava branca; daí por que a raça se tornou o eixo do grande debate nacional que se travava a partir do fim do século XIX e que repercutiu até meados do século XX. Elaboraões especulativas e ideológicas vestidas de cientificismo dos intelectuais e pensadores dessa época ajudariam hoje, se bem reinterpretadas, a compreender as dificuldades que os negros e seus descendentes mestiços encontram para construir uma identidade coletiva, politicamente mobilizadora. (Munanga, 2020, p. 54, grifo nosso)

De acordo com Munanga (2020, p. 75), destacam-se nomes como Sílvio Romero, Euclides da Cunha, Alberto Torres, Manuel Bonfim, Nina Rodrigues, João Batista Lacerda, Edgar Roquete Pinto, Oliveira Viana e Gilberto Freyre. Entre os eventos que demonstram as imbricações dessas teorias raciais em nossa sociedade, que em um primeiro momento, acreditava profundamente na inferiorização das raças não brancas e principalmente na degeneração dos chamados mestiços, salienta-se o I Congresso Internacional das Raças, realizado em 1911, da qual João Batista Lacerda participou.

Apesar de João Batista Lacerda se achar distante da literatura de ficção, não são muito diferentes as conclusões desse cientista diretor do famoso Museu Nacional do Rio de Janeiro -, que, ao participar do I Congresso Internacional das Raças, realizado em julho de 1911, apresentava a tese intitulada "Sur les métis au Brésil". Nesse ensaio a mensagem era clara: "É lógico supor que, na entrada do novo século, os mestiços terão desaparecido no Brasil, fato que coincidirá com a extinção paralela da raça negra entre nós". 22 O artigo, já por si contundente em sua defesa do branqueamento ainda mais porque o Brasil fora o único país da América Latina convidado para o evento -, trazia na abertura a reprodução de um quadro de M. Brocos, artista da Escola de Belas-Artes do Rio de Janeiro, acompanhado da seguinte legenda: "Le nègre passant au blanc, à la troisième génération, par l'effet du croisement des races" [O negro passando para branco, na terceira geração, por efeito do cruzamento de raças]. Para piorar, a tese do cientista foi recebida com muito pessimismo, pois, à época, julgava-se que um século era tempo demais para que o Brasil se tornasse definitivamente branco. (Schwarcz, 2012, 25-26)

Destaca-se também o I Congresso Brasileiro de Eugenia, presidido por Roquete Pinto. Ocorrido em 1929, este congresso previa que em 2012 o Brasil teria uma população composta por 80% de brancos e 20% de mestiços, da qual não haveria nenhum negro e/ou indígena (Schwarcz, 2012, 25-26). Como a realidade nos aponta, tais objetivos não foram alcançados porém formaram o alicerce de uma sociedade intimamente racista, mas que não se reconhece como tal, pelo contrário nega qualquer identificação e/ou associação com o racismo.

Ademais, advindas destas teorias, a sociedade brasileira internalizou duas concepções ideológicas que nas palavras de González, "[...] definem, de maneira dúbia e distorcida, a identidade dos negros na sociedade brasileira: por um lado, a noção de democracia racial, e, por outro, a ideologia do branqueamento" (2020, p. 65). Estas concepções influenciaram na criação de um imaginário social brasileiro do qual o homem negro se tornou sujeito marginalizado e a mulher negra objeto de satisfação sexual, e mais ainda, criou as possibilidades para manutenção e perpetuação do racismo em nossa sociedade.

O mito da democracia racial, que pode ser descrito como parte do folclore de nosso país, uma vez que ele só reside no imaginário brasileiro, foi desenvolvida por Gilberto Freyre na década de 1930 e mundialmente divulgada através de sua obra *Casa Grande e Senzala*. Tal mito descreve a existência de uma harmonia racial na qual brancos e negros viviam em condição de igualdade, que além de romantizar as relações desiguais e conflituosas entre brancos e negros - com um objetivo muito bem definido de perpetuação de uma direção colonizadora - também “[...] criou a mais formidável arma ideológica contra o negro” (Hasenbalg, 2022, p. 105)

Amplamente estudada e analisada por diversos autores/as, o mito da democracia racial, teve como consequência não só a negação da existência do racismo no Brasil, mas também impossibilitou o tratamento da questão de forma adequada, uma vez que não houve políticas de reparação histórica pelos crimes cometidos contra a população negra. Em consonância, Nascimento, B. (2021), aponta a internalização dessa ideologia na sociedade brasileira, assim como sua importância para a reprodução de desigualdades.

CERTA VEZ, EM SALVADOR, eu conversava com um jovem chefe de família que tentava convencer-me de como a Bahia era o maior centro de tolerância racial do mundo. Ao justificar tal pretensão para o seu estado, mostrou-se um adepto apaixonado da miscigenação e recorreu ao seu exemplo. Mostrou-me os dois filhos pequenos, ambos mulatos, mas com diferenças de tonalidade de pele, e disse: “Está vendo? Este aqui saiu quase como eu (referindo-se ao menino mais escuro), mas este já saiu melhor; quase louro”. Dizendo isso, enquanto eu e o primeiro menino olhávamos atônitos para ele, concluiu: “Desse jeito o negro vai desaparecendo e não teremos conflito racial como nos Estados Unidos”. (Nascimento, B. 2021, p. 62)

O diálogo apresentado pela autora denota a maneira danosa da qual o mito da democracia racial em conjunto com a ideologia do branqueamento causaram na sociedade brasileira, de modo que estas, são utilizadas como uma forma de “[...] aliviar os possíveis conflitos decorrentes do confronto de poder entre as etnias que formam nossa sociedade” (Nascimento, B. 2021, p. 63).

Antonil, nosso primeiro ideólogo, já dizia algo que ficou como máxima entre nós: **“O Brasil é o inferno dos negros, o purgatório dos brancos e o paraíso dos mulatos”**. E a partir dele, desde o marquês de Pombal (que em carta régia aconselhava os portugueses a se cruzarem com os nativos e as mulatas para aumentar o povoamento do Brasil) até o nosso baiano, pensa-se transformar o Brasil num “paraíso” no qual o mais cômodo é o desaparecimento total dos que vivem no “inferno”. Tal raciocínio é o ponto crucial de uma ideologia nacional responsável pelo espaço social degradante em que se encontra a massa de negros no Brasil. (Nascimento, B. 2021, p. 63-64, grifo nosso)

Assim sendo, aponta-se enquanto solução para tal conflito existente, o extermínio de toda uma raça, através da miscigenação, ferramenta utilizada como um dos mecanismos de genocídio da população negra, como destaca Abdias do Nascimento (1980), ao constatar que “[...] o abuso sexual à mulher africana e à mulher negra brasileira é mais do que simples abuso: é genocídio, fácil de constatar no crescimento da população mulata e no desaparecimento da raça negra” (NASCIMENTO, A. 1980, p. 233).

Anteriormente, em *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*, Nascimento, A. (1978), já analisava criticamente as questões relacionadas ao embranquecimento da população negra a partir da ótica da exploração sexual das mulheres negras escravizadas, dado que apresenta tal embranquecimento como uma estratégia de genocídio da raça negra.

Situado no meio do caminho entre a casa grande e a senzala, o mulato prestou serviços importantes à classe dominante. Durante a escravidão, ele foi capitão-de-mato, feitor e usado noutras tarefas de confiança dos senhores, e, mais recentemente, o erigiram como um símbolo da nossa “democracia racial”. Nele se concentraram as esperanças de conjurar a “ameaça racial” representada pelos africanos. E estabelecendo o tipo mulato como o primeiro degrau na escada da branquificação sistemática do povo brasileiro, ele é o marco que assinala o início da liquidação da raça negra no Brasil. (Nascimento, A. 1978, p. 69)

Para a garantia de sucesso, o Estado brasileiro se utilizou de outros mecanismos como a Lei de Terras — já tratada anteriormente —, e a política imigratória. Ao analisar essas questões, Moura (2014), constata que objetivo da Lei de Terras “[...] não era vender terra, mas vendê-la ao imigrante, aliás, chamado por Tavares Bastos de descendentes de raças civilizadas” (Moura, 2014, p. 120), se constituindo não só em uma “política” excludente, mas também, em um mecanismo de embranquecimento. Mas se a Lei de Terras foi utilizada como mecanismo de embranquecimento, a lei imigratória era a comprovação desta realidade.

A política programada para uma manobra de branqueamento no seu nível ideológico nada tem a ver com o favorecimento à integração das populações brasileiras compostas de negros, mulatos, mamelucos e não brancos em geral. Com essa montagem seletora e discriminatória no setor agrário, essas populações ficam nos espaços marginais de estrutura agrária. **Ela é montada, pelo contrário, para que a corrente migratória tenha possibilidades concretas de conseguir ser proprietária no Brasil.** Finalmente, resguarda-se o latifúndio escravista de ver aprovada no Parlamento uma lei que doe as terras do Estado aos escravos libertados após a Abolição. (Moura, 2014, p. 120, grifos nossos)

Schwarcz (2012), ao analisar as questões relacionadas ao processo de miscigenação e embranquecimento brasileiro, reforça os apontamentos de Moura, ao constatar que tais processos foram planejados antes mesmo da abolição da escravidão. Para a autora, a abolição brasileira levava consigo algumas particularidades como “[...] a crença enraizada de que o futuro levaria a uma nação branca” e “[...] o alívio decorrente de uma libertação que se fez sem lutas nem conflitos e sobretudo evitou distinções legais baseadas na raça”. (Schwarcz, 2012, p. 39-40)

Tingido pela entrada maciça de imigrantes brancos e vindos de países como Itália e Alemanha -, introduziu-se no Brasil um modelo original, que, em vez de apostar que o cruzamento geraria a falência do país, descobriu nele as possibilidades do branqueamento. Dessa forma, paralelamente ao processo que culminaria com a libertação dos escravos, iniciou-se uma política agressiva de incentivo à imigração, ainda nos últimos anos do Império, marcada por uma intenção também evidente de "tornar o país mais claro". (Schwarcz, 2012, p. 39)

Como mecanismos de uma mesma engrenagem, o mito da democracia racial e ideologia do branqueamento continuam cumprindo seu papel, dado que a partir delas estabeleceram-se “[...] a profilaxia que impediria a mobilidade da sociedade brasileira rumo a um estágio com possibilidades iguais para todos os seus filhos” (Moura, 2014, p. 120). São a partir dessas estratégias que começamos a compreender o profundo processo, não de harmonia como se fizeram acreditar, mas de desarmonia racial da qual a sociedade brasileira foi e é estruturada.

Retomando o pensamento de Gonzalez (2020), da qual define a ideologia do branqueamento enquanto a forma ideológica mais eficaz utilizada pelo racismo. Ao analisar essas questões, a autora destaca a força do mito da superioridade branca, uma vez que, esta “[...] demonstra sua eficácia pelos efeitos de estilização, de fragmentação da identidade racial que ele produz: o desejo de embranquecer” (Gonzalez, 2020, p. 131-132).

Como resultado de todo esse processo temos um racismo — não só no Brasil, mas na América Latina - sofisticado o bastante para manter negros e indígenas “[...] na condição de segmentos subordinados no interior das classes mas exploradas” (Gonzalez, 2020, p. 131), assim como uma série de desigualdades sociais entre brancos e negros, da qual “[...] a afirmação de que todos são iguais perante a lei assume um caráter nitidamente formalista em nossas sociedades” (Idem).

Em relação às desigualdades entre brancos e negros temos:

De acordo com a Síntese de Indicadores Sociais 2023, enquanto os pretos e pardos representavam 55,7% da população em 2022, a proporção deste grupo entre todos os brasileiros abaixo da linha de pobreza era de 70,3%, ante a fração de brancos de 28,7%. Quando olhamos os números de extrema pobreza, a discrepância fica ainda maior: 73% eram negros e 26% brancos (Instituto Unibanco, 2024).

Em relação ao trabalho e renda temos dados do segundo trimestre de 2023, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na qual revela que a população negra corresponde a 56,1% da população brasileira. Estando as Mulheres negras e homens negros no maior percentual de trabalhadores informais e desempregados. Assim, os dados demonstram que 46,1% da População Negra ocupada trabalha informalmente. E sobre as mulheres negras, o dado aponta que 46,5% trabalham sem carteira assinada e não contribuem com a Previdência Social.

A análise desses dados não podem fugir da compreensão de que a pobreza a qual a população negra está submetida no Brasil também foi um projeto pensado e articulado pelo Estado, dado que foram sumariamente excluídos “[...] de seus projetos de construção da nação brasileira” (Gonzalez, 2020, p. 94).

A pobreza no Brasil tem cor. Aliás, negros são pobres porque são negros no Brasil. E não são negros porque são pobres. Nesse caso, a ordem dos fatores altera e muito o produto e o entendimento necessário para a produção de políticas e projetos estratégicos que realmente transformem a realidade do país. (Borges, 2029, p. 113)

Moura (2014), já denunciava esse processo ao apontar que a entrada maciça de imigrantes europeus tinha não só o objetivo de embranquecer a raça, como também o de substituir a mão de obra escrava negra - considerada ineficiente - no trabalho livre. Sobre a situação do negro e imigrante no Brasil colônia, Moura (2014), esquematizou o seguinte quadro:

Quadro 4 - Diferenças de condições culturais, econômicas, políticas e sociais entre escravos e os imigrantes no escravismo tardio

	IMIGRANTE	ESCRAVO
Situação Cultural	Conservação do grupo de família ou origem que se transferiu como unidade para o país receptor; Conservação nesses grupos familiares da língua originária, possibilitando a interação em nível de unidade de comunicação; Coincidência da religião dos imigrantes com a da área receptora.	Destruição dos grupos familiares e linhagens com o tráfico militando a sua ancestralidade inclusive com o esquecimento dos seus nomes de origem. Destruição das diversas línguas africanas e a sua substituição, através da submissão, pela língua do senhor. Desarticulação do aparelho de comunicação do escravo através de suas

		próprias línguas; Suas religiões eram identificadas como bárbaras, animistas e inferiores e combatidas como transgressoras aos padrões religiosos oficiais e dominantes.
Situação Econômica	Cidadão; Trabalhadores; Interação em uma sociedade aberta de competição social no processo de mobilidade; Possibilidade de aquisição de terras através da poupança individual, familiar ou de financiamento; Direito de locomoção livre.	Semovente; Trabalhador escravo; Permanência compulsória em um espaço social fechado na interação com os demais grupos e segmentos no processo de mobilidade, somente passando para a sociedade aberta, com restrições, na qualidade de liberto através da alforria; Impossibilidade total de direito à posse da terra; Locomoção tutelada pelo senhor.
Situação Política	Apoio embora não satisfatório das embaixadas dos países de origem e das suas famílias que agiam como grupos de pressão junto a essas embaixadas e ao governo brasileiro; Propaganda imigrante na imprensa mostrando os imigrantes como trabalhadores superiores; Possibilidades de regressar ao país de origem ou ir a outros países se estivessem insatisfeitos com as suas condições de trabalho.	Nenhum apoio político das regiões de origem das suas famílias que se fragmentaram com o tráfico ou de governos independentes que não existiam; Propaganda racista mostrando a escravidão como superada e o negro como biológica, psicológica e culturalmente inferior para ingressar no trabalho livre; Impossibilidade absoluta de regressar às suas regiões de origem. Nem mesmo os africanos livres foram repatriados.
Situação Social	Direitos regidos pelo Código do Império ao nível do estrangeiro; Proibição jurídica de ser punido com castigos corporais; Liberdade de se organizarem em associações culturais e de auxílio mútuo.	Nenhum direito, nem como estrangeiro, nem como cidadão; Direitos do senhor e do Estado de puni-lo, inclusive com diversas formas de tortura: açoites, tronco, anjinhos, gargalheiras, etc; Impossibilidade de se organizar de forma independente a não ser de forma ilegal o que sempre despertava o temor.

Fonte: MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 2. ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois co-edição com Anita Garibaldi, 2014.

Mesmo que a literatura brasileira ao relatar a formação da classe trabalhadora, se utilize apenas como referência para o trabalho assalariado os imigrantes, é importante ressaltar que os/as trabalhadores/as negros/as estiveram

presentes em todos os ambitos econômicos, não só no trabalho escravo como tambem no trabalho livre, dado que a base do trabalho assalariado se dá antes mesmo da entrada dos imigrantes.

Isto levou a que o cidadão negro -o ex-escravo- não encontrasse oportunidade no mercado de trabalho, na interação social global, tendo um espaço social no qual lhe permitiam uma circulação restrita de tal forma que sua personalidade, sem conseguir criar mecanismos de defesa contra tal situação, se deformou pela ansiedade cotidiana que dele se apoderou desde quando saiu de casa e especialmente quando reivindicou cargos ou funções que a ele, por táticas sub-reptícias e não mais visíveis, não foram permitidos socialmente. **Com o princípio de que todos são iguais perante a Lei, os mecanismos de barragem étnica se refinaram, sofisticaram-se e ficaram invisíveis, tem-se a impressão de que o seu achatamento social, econômico e cultural é uma decorrência das suas próprias insuficiências individuais ou grupais.** (Moura, 2014, p. 210 - 211, grifos nossos)

Mais uma vez, estes processos surgem para corroborar o que vem sendo apontado, que antes mesmo da abolição da escravidão já havia no Brasil um projeto de extermínio da população negra, ora pelo embranquecimento, ora pela toda e total subordinação de seu ser. Assim sendo, estes mecanismos foram centrais para a consolidação e perpetuação do racismo em nossa sociedade. Além disso, esses mecanismos se mantém, dado que a barreira sociopolítica e econômica entre negros/as e brancos/as só crescem em nossa sociedade.

Na educação, este fenômeno não é diferente, uma vez que, é a partir da educação que vislumbra-se uma ascensão social e condições de vida melhores. O não acesso à educação de pessoas negras no Brasil também se apresenta enquanto um projeto pensado pela classe dominante, dado que é essencial manter a população negra em seu lugar, ou seja, em lugar de subalternidade.

Figura 3: Taxa de analfabetismo, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões (%)

Grandes Regiões	Taxa de analfabetismo (%)											
	15 anos ou mais						60 anos ou mais					
	2016	2019	2022	2023	Variação		2016	2019	2022	2023	Variação	
					2022/ 2023	2016/ 2023					2022/ 2023	2016/ 2023
Brasil	6,7	6,1	5,6	5,4	↓	↓	20,5	18,1	16,0	15,4	↓	↓
Norte	7,9	7,0	6,4	6,4	→	↓	30,0	25,5	23,5	22,0	→	↓
Nordeste	13,9	12,9	11,7	11,2	↓	↓	39,9	37,4	32,5	31,4	→	↓
Sudeste	3,5	3,0	2,9	2,9	→	↓	11,8	9,7	8,8	8,5	→	↓
Sul	3,3	3,0	3,0	2,8	→	↓	11,5	9,6	9,3	8,8	→	↓
Centro-Oeste	5,2	4,4	4,0	3,7	→	↓	21,3	16,7	14,9	13,6	→	↓

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2023.

Embora as estatísticas não apresentem dados acerca de raça/cor ou gênero, podemos apreender a partir deles que o nordeste apresenta as maiores taxas de analfabetismo, desde de 2016, para pessoas com 15 anos ou mais e 60 anos ou mais, como demonstra a figura 3. Além disso, verifica-se que a análise desses dados também não está isenta da ótica racial, tendo em vista os processos migratórios das quais as pessoas negras escravizadas foram submetidas, sendo em sua maioria distribuídas no nordeste para trabalharem nas plantações de cana-de-açúcar e café.

De acordo com Gonzalez (2020), a maior concentração da população negra está justamente em regiões subdesenvolvidas, onde predominam as formas pré-capitalistas de produção. “Um dos legados concretos da escravidão diz respeito à distribuição geográfica da população negra, isto é, à sua localização periférica em relação às regiões e setores hegemônicos” (2020, p. 35)

[...] Em termos históricos, sabemos que o regime escravista teve sua ação mais ampla e profunda nas regiões brasileiras onde a plantation e as atividades mineradoras se desenvolveram. [...] Ora, na medida em que a população escrava sofreu deslocamentos geográficos que obedeciam às exigências da produção econômica (ciclos do açúcar, da mineração etc.), a população de cor livre permaneceu nas regiões de origem e reverteu para as atividades de subsistência ou mesmo de desvinculação econômica e social. (Gonzalez, 2020, p. 35)

Neste sentido, verifica-se as imbricações em que o projeto educacional brasileiro está inserido, visto que o que há em ação é um projeto de deseducação da população negra com vista a mantê-los em “níveis mais baixos” da sociedade. Ao mesmo tempo que o acesso à educação é limitado, internaliza-se uma ideologia em que o indivíduo torna-se responsável pela sua não ascensão social. A partir daí a pessoa negra, submetida a todos os tipos de processos de exclusão social, torna-se preguiçosa, a que não se esforça e/ou não tem habilidades, repetindo o ciclo discriminatório pensado desde a abolição.

Com relação ao racismo, além dos efeitos das práticas discriminatórias, uma organização social racista também limita a motivação e o nível de aspirações do negro. Quando são considerados os mecanismos sociais que obstruem a mobilidade social ascendente do negro, às práticas discriminatórias dos brancos devem ser acrescentados os efeitos derivados da internalização, pela maioria da população negra, de uma autoimagem desfavorável. Essa visão negativa do negro começa a ser transmitida nos textos escolares e está presente numa estética racista veiculada permanentemente pelos meios de comunicação de massa, além de estar incorporado num conjunto de estereótipos e representações populares. (Hasenbalg, 2022, p. 113-114)

Isto se comprova de forma concisa, pelos os dados apresentados e pela falta de políticas públicas que visem reparar tais discriminações, tanto na educação quanto em outras áreas, visto que “[...] os aparelhos ideológicos do Estado, na medida em que servem à manutenção das relações de produção existentes, desenvolvem com eficácia a veiculação e o reforço das práticas de discriminação” (Gonzalez, 2020, p. 39).

Figura 4: Pessoas de 14 a 29 anos e que não frequentam escola, com nível de instrução inferior ao médio completo, segundo o sexo e a cor e a raça

Sexo e cor ou raça	Total	
	Absoluto (milhões)	Percentual (%)
Total (1)	9,0	100,0
Sexo		
Homem	5,2	58,1
Mulher	3,8	41,9
Cor ou raça		
Branca	2,5	27,4
Preta ou parda	6,4	71,6

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016/2023.

Nas estatísticas da figura 4 é possível apreender dados acerca da raça/cor e de sexo. Neles, verifica-se que pessoas negras, entre 14 e 29 anos de idade, são a maioria entre aqueles que não frequentam a escola e/ou com ensino médio inferior incompleto. Para Nascimento, A. (1978), “O sistema educacional é usado como aparelhamento de controle nessa estrutura de discriminação cultural”.

Desse modo, a situação da população negra no pós-abolição, se apresenta enquanto vários processos discriminatórios que reverberam e se mantêm até os dias atuais, uma vez que, na modernidade o racismo se expressa enquanto práticas sistêmicas de discriminação. Para Hasenbalg (2022), o perfil de desigualdades raciais no Brasil não é um simples legado do passado, para o autor “[...] ele é perpetuado pela estrutura desigual de oportunidades sociais a que brancos e negro estão postos no presente” (Hasenbalg, 2022, p. 119-120).

Sendo assim, no próximo item abordaremos questões acerca de raça e racismo na sociedade brasileira, assim como a sua inserção no Serviço Social, tendo em vista que estas questões são estruturantes do modo de produção capitalista, sem a qual não é possível realizar uma análise concreta da dinâmica societária brasileira e seus desdobramentos. Desta forma, ressalta-se a importância do resgate da formação sócio-histórica brasileira, de modo a inseri-la na formação e no fazer profissional, uma vez que, o sistema escravista colonial moldou e articulou, em conjunto com as classes dominantes, os processos discriminatórios das quais o racismo é fator constituinte, assim como das expressões e refrações da “questão social”.

3 RAÇA, RACISMO E SERVIÇO SOCIAL

Tendo em vista as particularidades históricas das quais a sociedade brasileira foi e é formada, da qual a base social, econômica e política são advindas do processo de colonização, ou seja, da exploração de mão de obra escrava negra, entende-se que *Raça* e *Racismo* são conceitos fundamentais para o entendimento da sociedade brasileira e para o Serviço Social. Para tal, devemos primeiramente analisar alguns conceitos, que de alguma forma se confundem e geram uma certa “confusão” na percepção do fator constitutivo da sociedade brasileira: o racismo.

Estes conceitos são o *Preconceito Racial* e a *Discriminação Racial*. Como dito anteriormente, a formação sócio-histórica brasileira tem particularidades que a diferenciam de outros países da América Latina, desde a colonização até os dias atuais. É importante destacar que estas particularidades são responsáveis por distorcer o entendimento das relações étnico raciais brasileiras, desde o mito da democracia racial, ainda latente no imaginário social brasileiro, até a habitual confusão entre preconceito, discriminação e racismo.

Na era digital, onde as facilidades da internet tem dinamizado e democratizado o saber, ainda é possível encontrar certas incoerências no que diz respeito à definição do que é o racismo. Se pesquisarmos no *Google*¹⁸ é possível encontrar respostas rápidas como “[...] o racismo é uma forma de discriminação”, ou “[...] o racismo é um preconceito contra pessoas a partir do seu tom de pele”, e

¹⁸ Empresa multinacional que oferece serviços e software online e é comumente conhecida como uma ferramenta de pesquisa online.

outras. Daí a importância de diferenciar estas categorias, de forma a demonstrar que embora se relacionem, elas não são iguais, e nem acontecem da mesma forma, principalmente em um país no qual o racismo é um fator estruturante.

Podemos definir o preconceito como um conceito previamente idealizado sobre alguém, e a discriminação como um ato de distinguir ou/e diferenciar com base nesse mesmo conceito previamente estabelecido. Quando adicionado o fator racial, esse prévio conceito e este ato de diferenciação, passam a ocorrer com base em estereótipos raciais contra indivíduos racialmente identificados.

Mas o que seria então o racismo? Existe uma gama de pesquisadores/as que se debruçaram sobre o tema, de perspectivas diferenciadas, parecidas ou até mesmo iguais, em busca de conceituá-lo, e demonstrar suas influências nas relações sociais, no Brasil e no mundo, mas nos cabe apenas analisá-lo na sociedade brasileira, que é nosso objeto de estudo. Para Almeida, S. (2019, p. 32), o racismo

[...] é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertencam.

O autor também apresenta três concepções de racismo: individual, institucional e estrutural. O racismo individual seria aquele dito como uma anormalidade, atribuído a um fenômeno ético ou psicológico, de caráter individual ou coletivo, sendo renegado a um problema de educação ou comportamento de um determinado indivíduo ou grupo. Nesta concepção, não existem sociedades ou instituições racistas, mas indivíduos racistas. (Almeida, S. 2019, p. 36)

Na concepção institucional, o racismo se apresenta enquanto resultado do funcionamento das instituições, que a partir dele, conferem desvantagens e privilégios com base na raça. Nesta concepção, o poder é o elemento central da relação racial. Como o poder está em detrimento do grupo hegemônico branco, estes, têm a oportunidade de institucionalizar seus interesses, impondo para a sociedade suas regras, padrões de condutas de racionalidade, que conferem como normal e natural o seu domínio. (Almeida, S. 2019, p. 37- 40)

No caso do racismo institucional, o domínio se dá com o estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na raça, que servem para manter a hegemonia do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, os padrões estéticos e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade. Assim, o domínio de

homens brancos em instituições públicas – o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades etc. – e instituições privadas – por exemplo, diretoria de empresas – depende, em primeiro lugar, da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultem a ascensão de negros e/ou mulheres, e, em segundo lugar, da inexistência de espaços em que se discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos. (Almeida, S. 2019, p. 40-41)

Em consonância, Bento (2022, p. 78), afirma que o racismo institucional reflete e perpetua práticas discriminatórias ocorridas no passado. É essa herança, também em dimensão simbólica, que faz com que o perfil de liderança das organizações seja majoritariamente masculino e branco. Assim, para a autora, é na “[...] atuação das instituições, a visão do mundo, concepções, metodologias de trabalho e os interesses do segmento que o ocupa os lugares de decisão e poder se manifestam nas estruturas.” (Bento, 2022, p. 76)

Na concepção estrutural, as instituições são racistas porque a sociedade é racista, de forma que o racismo expresso por essas instituições, são parte de uma estrutura social ou de um modo de socialização, onde o racismo é um de seus componentes orgânicos. (Almeida, S. 2019, p. 47) Nesta concepção,

[...] o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. **Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção.** O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. [...] A viabilidade da reprodução sistêmica de práticas racistas está na organização política, econômica e jurídica da sociedade. **O racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica.** [...] **O que queremos enfatizar do ponto de vista teórico é que o racismo, como processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente, grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática.** (Almeida, S. 2019, p. 50-51, grifos nossos)

Almeida, S. (2019, p. 52-57), reforça que na concepção estrutural o racismo se desdobra enquanto processo político e processo histórico. Político por que se apresenta como uma forma sistêmica de discriminação, que influencia a organização da sociedade, depende do poder político, da qual não seria possível discriminar sistematicamente toda uma raça. Da mesma forma, não se pode compreender o racismo desligando-o de seu processo histórico, ou apenas como derivação automática dos sistemas econômico e político. Para o autor, “a especificidade da

dinâmica estrutural do racismo está ligada às peculiaridades de cada formação social.” (Almeida, S. 2019, p. 198)

A compreensão do racismo na sociedade brasileira é uma tarefa nada fácil, visto que, as particularidades brasileiras o transformam em uma questão complexa, porém rica em análise. Desde o primeiro grupo de pessoas escravizadas que chegaram ao Brasil em meados de 1500, e todo o processo que seguiu depois, demonstram a imbricação da qual raça e racismo fazem parte.

Os elementos relativos à particularidade brasileira expressos no colonialismo, escravização de negros africanos e indígenas, bem como na conformação do racismo estrutural como determinante das relações sociais no capitalismo dependente, está intrinsicamente ligado a gênese do Serviço Social Brasileiro.

A forma que a escravidão foi sendo mantida no Brasil, sua abolição, e a dinâmica de manutenção da ordem nesta época se deu a partir da manutenção da classe branca europeia e colonizadora no poder, e manter negros e indígenas subordinados e despossuídos.

O serviço social, que enquanto profissão “[...] inscrita na divisão social do trabalho, situa-se no processo da reprodução das relações sociais” (Carvalho, Yamamoto, 1990, p. 94), e toma como objeto de intervenção as diversas expressões e determinações da *questão social*, da qual raça e racismo foram sumariamente excluídos, tem se destacado pelo bojo de produções teóricas que visavam discutir a carência da inserção do debate acerca das relações raciais no interior da profissão.

Para Yamamoto (2001, p. 10), a “[...] análise da questão social é indissociável das configurações assumidas pelo trabalho”. A partir disso, considera-se a vinculação da gênese da questão social com o processo de acumulação capitalista e os desdobramentos sobre as classes sociais, em especial a parcela trabalhadora despossuída dos meios de produção. Assim, é importante ressaltar que os desdobramentos da questão social se expressam pelas “[...] disparidades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizada por relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais” (Yamamoto, 2001, p. 17).

Como parte de um produto histórico das relações sociais, o serviço social não poderia fugir das determinações das quais a formação sócio-histórica brasileira introjetaram em seu bojo. Tal como a sociedade brasileira, que se formou a partir de processos particulares da qual raça e racismo se apresentam enquanto questões

fundamentais, a gênese da profissão também incorpora em seu interior a ideologia dominante da época que consistia na pura e simples negação/rejeição da população negra, assim como a busca pela sua “inexistência”.

[...] Produto histórico das relações sociais, a profissão esteve estreitamente vinculada às ideias da classe dominante e reproduziu ou reforçou o status quo. De um lado, recebeu investidas eugenistas sob o argumento de que, para assegurar moralmente o destino da comunidade nacional, era preciso contribuir para melhorar a *raça*. De outro, e sem sair do universo ideológico conservantista, a categoria se viu sob o manto do mito da democracia racial, ideologia responsável por propagar a ideia de uma escravidão branda e de uma convivência pacífica entre os povos, não havendo, portanto, no Brasil um problema negro, como se reconhecia existir em outros países. Em ambos os casos, de harmonia entre as raças e de eugenia, os(as) primeiros(as) assistentes sociais não perceberam que o nó da *questão social*, núcleo elementar da profissão, residia justamente na ofuscada *questão racial*. (Gonçalves, 2018, p. grifos do autor)

Esses processos denotam que a questão racial se fazia presente na profissão, uma vez que se apresenta no fazer no profissional, mas que não era tratada e abordada de forma a enxergá-la como central no trato da questão social. Nem tão pouco, questionava a relação entre o projeto higienista e o surgimento da profissão. Oriunda de processos já estudados e teorizados aqui, a profissão se manteve “cega” e distante de um caráter crítico que compreendesse o que Gonçalves (2018), explicita tão bem, que o nó da questão social é justamente a questão racial.

A gênese do Serviço Social como profissão também está relacionada com a transformação emergente da sociedade capitalista e com o desenvolvimento da América Latina dependente, e estas, também se particularizam pelo processo de escravismo colonial. Estar alheia a essas questões aponta para invisibilização e silenciamento que foram dados a esses processos, de tal forma, que ainda negam sua importância para a análise do modo de produção capitalista e da sociedade.

Todos os modos de exploração do trabalho e de controle da produção apropriação-distribuição de produtos foram articulados em torno do acúmulo de capital e da expansão do mercado mundial. Isso significa que todas as formas desde a escravidão, a servidão, a pequena produção mercantil, a reciprocidade e até o assalariamento estavam diretas ou indiretamente vinculadas ao sistema em desenvolvimento. E cada uma delas não pode ser considerada mera extensão de seus antecedentes históricos. (Procópio, 2017, p. 31)

No Brasil esses processos culminaram nas formas de exploração econômica da população negra, assim como na sua constante subordinação. Na modernidade,

o racismo assume o papel de articulador ideológico que realiza e incorpora, através de um conjunto de práticas discriminatórias, das posições das pessoas consideradas “não brancas” dentro das relações de produção e distribuição do capital. (Hasenbalg, 1979, p. 113)

O racismo moderno como componente dinâmico tem um significado mais abrangente e estrutural na ideologia de dominação. Nesta direção, admitir o papel social, ideológico e político do racismo nas sociedades pós-coloniais é uma condição para a compreensão da constante reatualização de sua polimorfia e ambivalência. ((Procópio, 2017,p. 34)

Enquanto forma sistemática de discriminação, o racismo tem mantido a população negra em condição de subalternidade no interior das classes dominantes. Também não podemos negar o esforço do estado brasileiro em garantir tais desdobramentos para a população negra brasileira, dado que, ele se preparou para a implementação do capital excluindo as possibilidades futuras de integralização do/a negro/a no pós-abolição, o transformando em de “bom escravo a mau cidadão”.

[...] É visto ainda como mau cidadão negro aquele que vive nas favelas, nos cortiços, nos mocambos nordestinos e se situa nas mais baixas camadas sociais, como operário não qualificado, doméstica, mendigo, biscateiro, criminoso ou alcoólatra. É exatamente aquele segmento descendente do escravo, hoje apenas negro livre, porém que não foi, ainda, incorporado, na sua grande maioria, a não ser formalmente, à sociedade civil atual, como cidadão. O negro doente. Avitaminado. Deformado por doenças carenciais. Preterido no trabalho. Vivendo nos terreiros de umbanda e candomblé. (Moura, 1997, p. 17-18)

Esta realidade posta já escancarava a forma que a população negra seria tratada, ao ser despojada mais uma vez e tratado como inexistente, tanto pela sociedade quanto pelo Estado. Neste contexto, o reajustamento das funções do Estado não significa apenas criar condições para a expansão e importação de capital estrangeiro. Além disso, surgiram novas formas de intervenção na luta de classes, que se somam aos processos tradicionais de repressão e genocídio estabelecidos desde as invasões coloniais.

Clóvis Moura (2014), compreende a dinâmica brasileira a partir das relações raciais e sua centralidade na formação da estrutura da sociedade de classes, e evidencia que a questão racial não é uma expressão da questão social, mas constitutiva da relação entre capital e trabalho e seus desdobramentos.

De outra parte, o racismo também é um estruturante, então funciona como elemento dinâmico que favorece, condiciona e mantém um tipo específico de racionalidade. É um agente expressivo que articulado a outros, como por exemplo o patriarcado e o sexismo, impede a erosão das relações de

exploração e das condições de desigualdade presentes em todas as dimensões da vida social. (Procópio, 2017, p. 30)

Mesmo sendo o racismo, estruturante da sociedade, necessário e indispensável, na sociabilidade capitalista, para a reprodução e manutenção das relações sociais, ele ainda aparece como apêndice na análise das expressões da questão social e de suas refrações. Para Correia (2020), há no serviço social brasileiro um silenciamento da questão étnico-racial. A autora compreende o silenciamento como a “[...] naturalização e/ou invisibilidade da questão étnico-racial e a forma secundária com o que o seu debate é encaminhado pela profissão”. (Correia, 2020, p. 120)

Não precisa ir muito longe para evidenciar tal afirmação, uma vez que esta mesma se comprova com os números acerca das desigualdades que majoritariamente são ocupados por pessoas negras. Além disso, Correia (2020), aponta uma série de espaços onde o debate étnico-racial está ausente ou esquecido. Entre eles destacam-se o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais/ CBAS, a revista *Serviço Social e Sociedade* e o Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social/ENPESS.

[...] o silêncio em torno da questão étnico-racial no Serviço Social pode ser percebido na forma marginal com que a temática é tratada desde o VI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais de 1989 (VI CBAS) quando Magali da Silva Almeida e Matilde Ribeiro pautaram o debate étnico-racial como indispensável para a categoria profissional.

[...] o silenciamento pode ser revelado na pesquisa de Ferreira (2010), quando, a partir da produção do conhecimento, evidenciou que até junho de 2010 a revista *Serviço Social & Sociedade*, iniciada em 1979, já tinha publicado 102 números, mas apenas em três deles foram publicados artigos à temática étnico-racial. [...] A trajetória de silenciamento da questão étnico-racial e sua persistência ainda pode ser observada no contexto do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (XV ENPESS), em 2016. [...] Dos 885 trabalhos aprovados para apresentação/exposição, apenas 138 estavam direcionados ao eixo temático sobre “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade”. Isso significa um percentual de 15,59% do total. Dentro da realidade do eixo, aproximadamente 21,7% entram na discussão direta sobre as categorias raça/racismo/etnia/ e questão étnico-racial. (Correia, 2020, p. 120-121)

As apreensões apresentadas pela autora evidenciam não só o silenciamento mas também o epistemicídio, uma vez que em 1989 já haviam teóricas do Serviço Social reivindicando a inserção de raça e racismo no interior da profissão e nos espaços de produção e reprodução de conhecimento. Para Almeida, M. (2017, p. 42), as “[...] estatísticas no Brasil não tem sido suficientes para sensibilizar a opinião

pública dos efeitos nefandos do racismo e discriminações correlatas produzidas pelo preconceito e as múltiplas discriminações institucionais e estruturais”.

Assim também é com o Serviço Social, nem a apreensão de dados acerca da realidade tem motivado a inserção do debate étnico-racial no bojo da profissão. Essa realidade também se comprova no fazer profissional, uma vez que os/as assistentes sociais falham em perceber o perfil de seus principais usuários/as. Sobre este assunto, Rocha (2014), apresenta os seguintes questionamentos:

Quem são os sujeitos sociais historicamente discriminados e alvos preferenciais das ações de violações de direitos? Quem são os sujeitos que mais demandam a intervenção do profissional de serviço social em seus diversos espaços sócio-ocupacionais? Sobre quem as políticas de repressão e controle do Estado age mais fortemente? Conhecer esses sujeitos vai para além de conhecer o seu “registro de identidade”. É preciso conhecer sua história e com ela aprender as diversas formas de resistência às pressões que são forjadas individual e coletivamente. (Rocha, 2014, p. 303-304).

Dessa forma, para identificarmos as refrações da questão social é necessário “[...] cotejar suas dimensões ocultas ou invisibilizadas pela lente do imperialismo e do colonialismo, nas quais são privilegiadas as relações sociais hierárquicas estruturadas pelo racismo patriarcal e pela dominação de classe” (Almeida, M. 2014, p. 147). Porém, outro fator se agrega a esta problemática, pois estas dimensões ocultas e invisibilizadas também se apresentam na formação profissional.

O debate racial, isento desde o ensino fundamental nas escolas, é essencial para o entendimento da sociedade brasileira e suas desigualdades, mas como este debate não é incorporado em uma perspectiva crítica que parta da historicidade de suas dimensões políticas, acaba por escamotear sua importância e centralidade na estruturação e formação da sociedade. Os cursos de Serviço Social também se enquadram neste bojo, dado que não incorporam em suas diretrizes curriculares o debate acerca da questão étnico-racial e quando é incorporada aparece enquanto um subtópico para o tratamento de outras questões.

Através da pesquisa Martins et al. (2020), realizada em 2017 a partir do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), da qual teve o objetivo de “[...] levantar nas Estruturas Curriculares dos Cursos de Serviço Social, os componentes curriculares que, explicitamente, tratam das questões de gênero, de geração, de raça/etnia e de direitos humanos” (Martins, 2020, p. 140).

Por meio da pesquisa das autoras foi possível apreender que dos 65 cursos de Serviço Social analisados, apenas 40 disciplinas contém nomenclaturas explícitas

da temática étnico-racial, e apenas 24 destas disciplinas eram postas como obrigatórias. (Martins, 2020, p. 143)

[...] as disciplinas de raça/etnia ofertadas como optativas (16) conduzem à necessária reflexão acerca do seu caráter. Afinal, optativo indica “opção”, nesse sentido, optar significa “decidir-se por uma coisa dentre outras”. Ora, quando se pensa essa característica na Estrutura Curricular dos Cursos de Serviço Social, o caráter imprescindível que acompanha as disciplinas/conteúdos obrigatórias/os faz raça/etnia cair no “campo” que demarca o essencial do que é dispensável. Essa compreensão permite levantar a seguinte questão: **como o profissional de Serviço Social pode analisar/responder a/à “questão social” no Brasil sem levar em conta a questão étnico-racial que grita nas suas expressões reveladas nas pesquisas oficiais, nos indicadores sociais e no cotidiano da prática profissional?** (Martins, 2020, p. 143, grifos nossos)

A pesquisa das autoras explicitam a publicidade da problemática, pois ao mesmo tempo que a inserção destas disciplinas se configuram enquanto um avanço, estas também recaem sobre o véu da “eletividade”, ficando a par da escolha do/a discente de estudar tais questões. Mesmo que o debate étnico-racial não seja um fenômeno novo no Serviço Social, verifica-se que ainda há uma carência no tocante a formação e no fazer profissional, o que acarreta na perpetuação da invisibilização da população negra e das mazelas que a afetam.

Correa (2022), destaca uma série de acúmulos ao longo da história, que incorporados no interior da agenda da categoria profissional vem adensando o debate sobre as relações étnico-raciais brasileiras. Entre elas estão o Conjunto Composto pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO). Para o autor, tais exemplos se determinam e se rebatem no âmbito da formação profissional “[...] das/os estudantes no conjunto mais amplo das escolas de Serviço Social no país, tendo nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS direcionamento central” (Correa, 2022, p. 435).

Tais acúmulos são expressos nas deliberações dos Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS; nas Bandeiras de Luta da Profissão; nos documentos do CFESS Manifesta, na primeira campanha de combate ao racismo - “Assistentes Sociais mudando o Rumo da História” (2002-2005); nos Cadernos Assistentes Sociais no Combate ao Preconceito, Grupos Temáticos de Pesquisa no âmbito da ABEPSS; eixos de pesquisa em eventos da categoria como o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) e Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social (ENPESS); encontros organizativos da ENESSO, dentre outros. (Correa, 2022, p. 435)

Sobre as Diretrizes Gerais para os Cursos de Serviço Social (1996), destaca-se principalmente o *Núcleo de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira*, uma vez que ele abre portas para inserção do debate acerca da formação sócio-histórica brasileira da qual raça e racismo são fatores centrais. Outros avanços a serem ressaltados são a Campanha do conjunto CFESS-CRESS de 2017-2020 – *Assistentes Sociais no Combate ao Racismo*, a Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e o quesito raça/cor/etnia (2022), assim como I Simpósio Serviço Social e Relações Étnico-Raciais: construindo uma plataforma antirracista. (Correa, 2022, p. 438)

Embora a profissão caminhe em passos lentos, ressalta-se a importância e força com que o debate tem sido inserido no bojo de assistentes sociais, estudantes e pesquisadores da área, se consolidando mais uma vez enquanto uma profissão crítica, que no campo do saber, raça e racismo não estão mais sendo excluídas. Assim como a gama de pesquisadores/as e intelectuais formados/as na área que tem trilhado um caminho no qual demonstram a necessidade e o avanço teórico no que tange o tratamento acerca das expressões e refrações da questão social, no qual o racismo é eixo central, assim como é estruturante das relações sociais.

O racismo, enquanto estruturante da sociedade brasileira, se faz presente em todos os âmbitos da vida da pessoa negra - vida essa que está em constante ameaça -, e o subordina de forma sistemática a vários processos de discriminação. Embora esses processos, após a abolição tenham assumido novas formas, eles ainda desumanizam a população negra, os mantendo continuamente na condição de explorados e de “semoventes”. Cabe ao Serviço Social fazer o seu papel, se empenhando amplamente “[...] na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” (Brasil, 2012).

Dessa forma, evidencia-se os avanços e empenho da profissão no combate ao racismo, assim como sua postura antirracista mediante a realidade posta e apresentada para ela, mas ressalta-se o longo caminho que o Serviço Social tem a percorrer, uma vez que o Brasil ainda é o inferno dos negros/as, em que a raça é o condicionante para a morte, pobreza, miséria, ou seja para toda e qualquer refração expressão e refração da questão social. Tornando-se assim, categoria imprescindível de análise para o Serviço Social e para o fazer profissional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a história da sociedade brasileira, seus aspectos, dinâmicas, organização e estruturação, confundem-se como aponta Moura (1992), com a própria história da população negra, de forma que acompanha sua evolução histórica e social. O compromisso em estudar a base econômica e social brasileira, não pode partir de outro lugar senão esse. O escravismo colonial, representou a mudança de rumo e desenhou novas identidades, que produzidas a partir de um ideário racial, associados com a natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global, e redefiniu as formas de exploração do trabalho e de controle da produção-apropriação-distribuição de produtos e mercadorias. (Procópio, 2017, p. 30)

Esse modo de produção conduziu a sociedade e plantou os rumos para uma ordem societária em que raça e racismo designam desvantagens e privilégios, assim como determina e hierarquiza o lugar de todos/as na sociedade. Dessa forma, embora a população negra escravizada tenha se consolidado como a força motriz da colônia, sua contribuição foi e continua, assim como sua história, sendo excluídas da formação e da construção sócio-histórica brasileira. No pós-abolição, o que se seguiu foi uma série de desarticulações que visavam a exclusão e a não incorporação da população negra na sociedade de classes.

Incorporadas por uma ideologia racista dominante, as discriminações raciais ganharam o arcabouço necessário para sua perpetuação. Os projetos eugenistas, assim como o mito da democracia racial, reafirmaram um imaginário social brasileiro em que o homem negro incorpora-se enquanto bandido e a mulher negra enquanto objeto de exploração e satisfação sexual. Nesses processos, o não cidadão negro se torna sujeito marginalizado. Demograficamente deslocado para as periferias brasileiras, agora nos lugares de subalternidade e nos altos índices das mazelas sociais - dado que o capital reconfigurou as formas de dominação racial -, a população negra segue sendo mão-de-obra superexplorada pelo modo de produção capitalista.

Dessa forma, evidencia-se que a apreensão desta realidade só se torna possível a partir da delineação dos processos advindos do escravismo colonial e posteriormente da consolidação do capital. Para o Serviço Social, essas questões se tornam cruciais, uma vez que a análise da formação da classe trabalhadora

brasileira, assim como o próprio sistema de produção capitalista, tem sido objeto de ampla pesquisa e análise, mesmo que com a ausência do elemento do produto bem mais acabado do Brasil: o racismo.

Diante disso, percebe-se que o Serviço Social tem avançado significativamente nas discussões sobre raça e racismo no Brasil e isto se evidencia pelas contribuições teóricas acerca do tema produzidas por estudantes do curso de serviço social, professores/as e profissionais da área. A luta contra o racismo foi e é um compromisso assumido pela categoria, ele está presente no código de ética e no projeto ético político da profissão, mas se intensificou e ganhou aporte principalmente após a campanha *Assistentes Sociais no Combate ao Racismo* promovida pela gestão 2017-2020 do conjunto CFESS/CRESS.

A campanha foi de extrema importância visto que, deu visibilidade ao tema, atrelando-o às demais temáticas já estudadas e teorizadas pela categoria. Desse modo, compreende-se que a profissão está se encaminhando para um novo rumo, revisitando os erros do passado e abrindo espaço na formação e no fazer profissional, para que raça e racismo sejam incorporados no estudo, análise e compreensão da questão social brasileira, de forma concreta e permanente.

Diante do exposto neste trabalho podemos reafirmar a necessidade de “escurecer” os debates na sociedade e em particular no serviço social, como forma de dar materialidade ao nosso Projeto Ético-Político que aponta a liberdade enquanto valor ético central da profissão. Por fim, quero dizer que este trabalho é sobre uma história, uma profissão, um projeto de sociedade e também sobre nós, nossa ancestralidade que neste trabalho reencontra seu lugar...

*Todas as manhãs junto ao nascente dia
ouço a minha voz-banzo,
âncora dos navios de nossa memória.
E acredito, acredito sim
que os nossos sonhos protegidos
pelos lençóis da noite
ao se abrirem um a um
no varal de um novo tempo
escorrem as nossas lágrimas
fertilizando toda a terra
onde negras sementes resistem
reamanhecendo esperanças em nós.
Conceição Evaristo*

5 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, da Silva Magali. **Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no serviço social**. Argumentum, vol. 9, núm. 1, janeiro-abril, pp. 32-45, Universidade Federal do Espírito Santo - Vitória, 2017.

ALMEIDA, da Silva Magali. **Desumanização da população negra: genocídio como princípio tácito do capitalismo**. EM PAUTA, Rio de Janeiro, v. 12, n. 34, p. 131-154, 2º Semestre de 2014.

ALMEIDA, Sílvia Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALVES, Leonardo Dias. **A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural**. In R. Katál., Florianópolis, v.25, n. 2, p. 212-221, maio-ago. 2022.

BRASIL. **LEI Nº 601 (LEI DE TERRAS)**, de 18 de Setembro de 1850.

BRASIL. **LEI Nº 2040 (LEI DO VENTRE LIVRE)**, de 28 de Setembro de 1871.

BRASIL. **LEI Nº 3.270 (LEI DO SEXAGENÁRIO)**, de 28 de Setembro de 1885.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

BRASILIANA ICONOGRÁFICA, **Punishments (Castigos)**. Pedro Ludwig. Litografia, aquarela e lápis de cor sobre papel 23,5 x 18,8 cm. In Acervo de Iconografia / Instituto Moreira Salles, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://www.brasilianaiconografica.art.br/artigos/20231/tortura-e-castigo-os-mecanismos-da-repressao-escravista>. Acesso em: 20 Out 2024.

BRASILIANA ICONOGRÁFICA, **L'exécution de la punition du fouet / Nègres à la potence (A execução do castigo do chicote / Negros ao tronco)**. Jean-Baptiste Debret. Litografia sobre papel 47,1 x 32,1 cm. In Acervo da Pinacoteca do Estado de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.brasilianaiconografica.art.br/artigos/20231/tortura-e-castigo-os-mecanismos-da-repressao-escravista>. Acesso em: 20 Out 2024.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em Massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

CORREIA, Aline Nascimento Santos. **O SILENCIAMENTO DA QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO**. In: Racismo Estrutural, Institucional e Serviço Social. Organizado por MARTINS, Tereza Cristina Santos. et al. – São Cristóvão, SE : Editora UFS, 2020.

CORREA, André Henrique Mello. **Diretrizes curriculares: “questão social”, questão étnico-racial e realidade brasileira**. In: Revista Libertas, v. 22, n.2, p.

422-445, jul. / dez. Juiz de Fora, 2022.

CORRÊA DO LAGO, Luiz Aranha. **Da escravidão ao trabalho livre : Brasil, 1550-1900**. — 1ª. ed. — São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**; tradução Heci Regina Candiani. - 1ª. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. 1ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

EVARISTO, Conceição. **Poemas da recordação e outros movimentos**. Belo Horizonte: Nandyala, 2008.

FANON, Frantz, 1925 - 1961. **Os Condenados da Terra**. Tradução: Ligia Fonseca Ferreira - 1º. ed.- Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

FERREIRA, Gracyelle Costa. **Raça e nação na origem da política social brasileira: União e Resistência dos trabalhadores negros**. 2020. Pg. 291 Tese (Doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2020.

FERREIRA, Roquinaldo. **ÁFRICA DURANTE O COMÉRCIO NEGREIRO**. In: DICIONÁRIO DA ESCRAVIDÃO E LIBERDADE: 50 textos críticos. Organizado por SCHWARCZ, Lília Moritz. et al. 1º. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

GONÇALVES, Ana Maria. **Um defeito de cor**. 28º. ed. - Rio de Janeiro: Record, 2006.

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. Revista Katálysis, v. 21, p. 514-522, 2018.

GONZALEZ, Lélia; RIOS, Flávia (org). et al. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. 1º. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. 1º. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

GROSGOUEL, Ramón. **Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada**. In: Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Organizado por Costa, Joaze Joaze; et al. 2º. ed. - Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HOOKS, Bell. **E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo**. Tradução Bhuvi Libanio. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019b.

IAMAMOTO, Marilda Villela. CARVALHO, Raul. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 7^o ed. São Paulo, Cortez, 1990.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A Questão Social no Capitalismo**. Revista Temporalis, Brasília, ano 2, n. 3, p. 9-32, jan./jul. 2001.

INSTITUTO UNIBANCO. Desigualdade racial na educação brasileira: um guia completo para entender e combater essa realidade. **OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO**, 2024. Disponível em: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/desigualdade-racial-na-educacao>. Acesso em: 20 de Out. de 2024.

MAESTRI, Mário. “**Filhos de Cam, filhos do cão: o trabalhador escravizado na historiografia brasileira**”. In: O negro no Brasil: estudos em homenagem a Clóvis Moura. Organizado por Luiz Sávio de Almeida - Maceió: Edufal, 2003.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. et al. “**QUESTÃO SOCIAL” NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL: COMO COMPREENDÊ-LA SEM AS DETERMINAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS?** In: Racismo Estrutural, Institucional e Serviço Social. Organizado por MARTINS, Tereza Cristina Santos. et al. – São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 1994.

MOURA, Clóvis. **Brasil: raízes do protesto negro**. São Paulo: Global editora, 1983.

MOURA, Clóvis. **História do Negro brasileiro**. São Paulo: Ed Ática S.A, 1992.

MOURA, Clóvis. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?** Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. 2^o. ed. São Paulo: Fundação Maurício Grabois co-edição com Anita Garibaldi, 2014.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 5^o. ed. rev. amp.; 2. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra S/A, 1978.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo: Documentos de uma militância Pan-Africanista**. Rio de Janeiro: Editora Vozes Ltda, 1980.

NASCIMENTO, Beatriz. **O conceito de Quilombo e a resistência cultural negra.** In AFRODIÁSPORA, Ano 3, nº 6 e 7, p.41-49, abr/dez de 1985. Disponível em:

NASCIMENTO, Beatriz. RATTIS, Alex (org). **Uma história feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos.** - 1º. ed. - Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

PROCÓPIO, Ana Paula. **O CONTRÁRIO DE “CASA GRANDE” NÃO É SENZALA. É QUILOMBO! A CATEGORIA PRÁXIS NEGRA NO PENSAMENTO SOCIAL DE CLÓVIS MOURA.** 2017. Pg. 963. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Serviço Social, Programa de Pós Graduação em Serviço Social, 2017.

ROCHA, Roseli da Fonseca. **A inserção da temática étnico-racial no processo de formação em Serviço Social e sua relação com a educação antirracista.** In: ABRAMIDES, M. B. C.; DURIGUETTO, M. L. Movimentos Sociais e Serviço Social: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

REIS, João José. **REVOLTAS ESCRAVAS.** In: DICIONÁRIO DA ESCRAVIDAO E LIBERDADE: 50 textos críticos. Organizado por SCHWARCZ, Lilia Moritz. et al., 1º. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SCHIMIDT, Mário. **Nova História Crítica.** São Paulo: Nova Geração, 2005.

SCHWARCZ, Lilia Moritz (org). et al. **DICIONÁRIO DA ESCRAVIDAO E LIBERDADE: 50 textos críticos.** 1º. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Nem Preto Nem Branco, Muito Pelo Contrário: cor e raça na sociabilidade brasileira.** 1º. ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

SOUZA, Neusa Santos. **Torna-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social.** Coleção Tendências, v 4. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

TAVARES, CARLOS. **Cabra de peia.** Qual é a gíria?, 2024. Disponível em: <https://qualeagiria.com.br/giria/cabra-de-peia>. Acesso em: 20 Out. 2024.